

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**RÚBIA CREPALDI**

**O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS? VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES NO BRASIL E AS IMBRICAÇÕES DE RAÇA E CLASSE**

**CAXIAS DO SUL  
2025**

**RÚBIA CREPALDI**

**O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS? VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES NO BRASIL E AS IMBRICAÇÕES DE RAÇA E CLASSE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul como pré-requisito para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Elizabete Bertele

**CAXIAS DO SUL**

**2025**

## **ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Ao dia 03 do mês de dezembro de 2025, reuniu-se às 10h, no bloco E, sala 202, do Campus da Universidade de Caxias do Sul, a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Ma. Elizabete Bertele; Prof.<sup>a</sup> Ma. Shirlene Anabor, Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Paim Camardelo para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante Rúbia Crepaldi, intitulado “O essencial é invisível aos olhos? Violência contra mulher no Brasil e as imbricações de raça e classe”, tendo por palavras-chave: Violência contra a mulher; Patriarcado; Racismo; Capitalismo, contabilizando um total de 65 páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Prof.<sup>a</sup> Ma. Elizabete Bertele, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

(a) Nota do Desempenho do estudante no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): \_\_\_\_\_

(b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): \_\_\_\_\_

(c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): \_\_\_\_\_

Nota Final (a) + (b) + (c) = \_\_\_\_\_ transformada no código \_\_\_\_\_, conforme Regimento Interno da UCS.

### **Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Paim Camardelo

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Shirlene Anabor

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Elizabete Bertele  
(Orientadora)

### **Acadêmica:**

\_\_\_\_\_  
Rúbia Crepaldi

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família toda, em especial à minha mãe, sem a qual o sonho de estar me formando não teria sido possível. Mãe, obrigada pela criação e vivências que me proporcionou. Sem elas, eu não teria crescido justa e sensível e jamais cogitaria ser assistente social. Tudo que sou, sou porque você abriu caminhos para tal. Obrigada por sonhar e viver comigo, minha conquista de hoje também é tua!

Ao meu pai, que, depois de anos, soube me perceber como sou de verdade e me amar assim: simplesmente eu. Isso me ajudou a perceber que, para sermos amados, basta sermos nós mesmos. Obrigada!

Ao meu irmão, parceiro de vida, de alegrias, de dores e histórias. Leo, ainda que você não acredite, a vida é MUITO mais legal contigo. Obrigada por me ensinar, mesmo que à contragosto da Rúbia de 4 anos, que ser sozinho é chato e triste, e que ter um irmão é massa demais. Obrigada pelas risadas sinceras que você já me tirou, pelo simples fato de ser você. Te amo muito.

Ao meu amor, que divide comigo tantos sonhos bonitos, incluindo este. Gi, obrigada por compartilhar a vida comigo. Descobrir o mundo contigo é uma das coisas que mais amo. Tua presença foi essencial para que eu conseguisse terminar este processo de graduação com mais leveza. Obrigada por cada colinho que você me deu quando as coisas ficaram difíceis. Tenho certeza de que eu não poderia ter encontrado e escolhido melhor pessoa para compartilhar a vida do que você. Obrigada pela tua coragem de estarmos juntas, bem pertinho, dividindo uma casa, um gatinho e muitos sonhos! Tenho certeza que a vida nos reserva inúmeras coisas lindas pra vivermos uma ao lado da outra. Te amo, obrigada por tanto sempre!

Ao meu padrasto, Alexandre, que foi meu Uber no meu primeiro dia de aula na faculdade. Que me incentivou e sempre me disse coisas tão sábias. Hoje, sinto falta dos teus conselhos, mas tua presença fala mais do que tua voz. Obrigada!

À Laís, que me proporcionou a sensação física de estar aprendendo e sentindo o cérebro se expandir durante as aulas dela. Este trabalho só foi possível a partir das reflexões que me ajudou a fazer. Obrigada pela professora espetacular que foi para mim, e pela amiga maravilhosa que és. Tenho certeza de que não me tornaria a mesma profissional que estou me tornando se não tivesse sido sua aluna, assim como tenho certeza de que não seria a mesma

pessoa que sou, se não fosse tua amiga. Obrigada pelo olhar sensível que sempre teve comigo, pelo olhar sensível que, na verdade, tens. Assim como a Teoria Social Crítica, a sensibilidade também é uma lente usada para ver o mundo, fico feliz por pessoas como você estarem habitando esse planeta. Amo você!

Ao meu melhor amigo, Pedro, que compartilha a vida comigo há tantos anos, sempre me incentivando e me dando colo quando preciso. Obrigada por ser tão presente!

À minha amiga Carla, que foi um presente da vida no último ano, que me entende e me acolhe tão bem. Obrigada por dividir o mesmo neurônio comigo, te amo!

Às minhas amigas de graduação, sobretudo à Maurem e Kelly. Sem vocês, a graduação teria sido muito mais difícil. Maurem, obrigada por ser família. Se eu pudesse te resumir em uma palavra, resumiria em acolhimento. Desconheço abraço mais acolhedor que o teu. Postura mais acolhedora que a tua. Teus olhinhos atentos e carinho pelas pessoas me cativa e encanta. Te amo pela pessoa que você é, pela pessoa que você foi pra mim durante a faculdade. Fico feliz em poder estar me tornando colega de profissão de alguém tão maravilhosa quanto tu! Obrigada pelo apoio durante meu processo de graduação!

Kelly, obrigada pela presença e permanência na minha vida. Obrigada por ser escuta cuidadosa e companhia em momentos difíceis da vida. Obrigada por dividir aulas, trabalhos, coquinhas geladas e pastéis do seu Olavo. Tua amizade deixou a graduação mais fácil e gostosa de viver. Obrigada!

Aos outros afetos e encontros que a graduação me proporcionou, em especial às minhas amigas do estado vizinho. Milene e Sara, vocês foram essenciais nessa caminhada também. Obrigada por dividirem comigo alegrias e viagens! Que a gente não se esqueça de deixar que a água nos leve, mas remar quando for preciso.

Às minhas professoras, Elizabete e Ana Camardelo, que também possibilitaram a realização deste sonho. Obrigada por todo conhecimento compartilhado!

Por fim, agradeço a mim mesma, que em meio a tantos períodos dolorosos que atravessaram meu processo de formação, não desisti. Que eu não me esqueça que, enquanto eu sentir frio na barriga, as coisas ainda fazem sentido.

*Te amo  
e odeio tudo que te deixa triste.  
Se o mundo com seus horários e famílias  
E fábricas e latifúndios e missas  
e classes sociais, dores e mais-valia  
e meninas com hematomas  
no lugar de sua alegria insistir  
em te deixar triste,  
apertando sua alma  
com suas garras geladas,  
teremos, então, que mudar o mundo.  
Nenhum sistema que não é capaz  
de abraçar com carinho a mulher que amo e  
acolher generosamente minha amada classe  
é digno de existir.  
Está, então, decidido:  
Vamos mudar o mundo,  
Transformá-lo de pedra em espelho  
Para que cada um, enfim, se reconheça.  
Para que o trabalho não seja um meio de vida  
para que a morte não seja o que mais a vida abriga  
para que o amor não seja uma exceção,  
 façamos agora uma grande e apaixonada revolução.*

**Mauro Iasi**

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social tem como temática *A violência contra a mulher no Brasil e as imbricações de raça e classe*, e visa responder ao problema de pesquisa: *a violência contra a mulher no Brasil possui imbricações de raça e classe?* O objetivo geral busca compreender e analisar as relações entre raça e classe no contexto da violência contra a mulher no Brasil. Trata-se de uma pesquisa mista, orientada pelo método materialista histórico-dialético, destacando-se as categorias totalidade, historicidade, contradição e mediação. Foram utilizadas a pesquisa documental e bibliográfica para coletar e analisar os dados referentes ao objeto de estudo. Os principais referenciais teóricos utilizados para embasar este trabalho e as análises dos dados foram produções diversas de Heleieth Saffioti (2013), Silvia Federici (2023), Angela Davis (2016), Mirla Cisne e Silvana Moraes dos Santos (2018), produções que dialogam com temáticas em comum, envolvendo capitalismo, patriarcado e racismo. Os dados estatísticos utilizados foram consultados no site do Ministério da Mulher, órgão que sistematizou informações coletadas pelo “Ligue 180”, o qual se refere ao canal de atendimento às denúncias de violência contra mulher e que são realizados pela Central de Atendimento à Mulher (CAM). Nos resultados e discussões, evidencia-se que desigualdade de gênero é um fenômeno historicamente construído e funcional e conveniente à manutenção do sistema capitalista, sendo o patriarcado um de seus pilares estruturantes. Ademais, verifica-se que a violência contra a mulher é um desdobramento material das desigualdades entre sexos, as quais também são atravessadas e possuem relações intrínsecas de raça e classe, verificada através da categorização e análise do perfil destas mulheres que sofreram violações. Desta maneira, nos resultados, nota-se a articulação existente entre o sistema de produção capitalista, patriarcado e racismo, bem como a forma que estes se retroalimentam e formam, juntos, um sistema de opressão que perpetua a subalternidade das mulheres, sobretudo de mulheres negras, na realidade brasileira.

**Palavras-Chave:** Violência contra a mulher; Patriarcado; Racismo; Capitalismo.

## **LISTA DE SIGLAS**

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CAM	Central de Atendimento à Mulher
CEVS	Centro Estadual de Vigilância em Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto Brasileiro de Economia Aplicada
MP	Ministério Público
OMS	Organização Mundial da Saúde
RASEAM	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro I - Multiplicidade teórica no conceito de gênero/sexo.....</b>	<b>27</b>
<b>Quadro II - Tipologias da violência.....</b>	<b>42</b>
<b>Quadro III - Número de atendimentos, denúncias e violências contra a mulher.....</b>	<b>43</b>
<b>Quadro IV - Espécie das violências.....</b>	<b>44</b>
<b>Quadro V - Recorte de faixa etária mais acometida por violência.....</b>	<b>54</b>
<b>Quadro VI - Faixa de renda da mulher que sofreu violência.....</b>	<b>57</b>
<b>Quadro VII - Nível de escolaridade de mulheres que sofreram violência.....</b>	<b>58</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico I - Cenário das violências.....</b>	<b>45</b>
<b>Gráfico II - Raça/cor de pessoas que cometeram violência contra a mulher.....</b>	<b>52</b>
<b>Gráfico III - Raça/cor de mulheres que sofreram violência.....</b>	<b>52</b>

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura I - Distribuição dos tipos de violação de direito cometidos contra as mulheres...</b>	<b>47</b>
<b>Figura II - Ocorrências policiais de feminicídio e homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte de mulheres, por ano - Brasil - 2015-2024.....</b>	<b>50</b>
<b>Figura III - Número de atendimentos, denúncias e violências contra a mulher.....</b>	<b>51</b>
<b>Figura IV - Distribuição das mulheres por grupos de idade.....</b>	<b>55</b>
<b>Figura V - Distribuição dos casamentos civis registrados entre pessoas de sexos diferentes.....</b>	<b>56</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. OS REIS SÓ GOVERNAM QUANDO LHEZ CONCEDEM AUTORIDADE: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PATRIARCADO E A LEGITIMAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NO CAPITALISMO EMERGENTE.....</b>	<b>20</b>
2.1. MARCAS DE FERRO E FOGO: O LUGAR CONSTRUÍDO PARA AS MULHERES.....	21
2.2. É DIFÍCIL JULGAR A SI MESMO: A HERANÇA COLONIAL ESCRAVOCRATA NAS RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL.....	31
<b>3. O CULTIVO DA DESIGUALDADE NAS RELAÇÕES DE SEXO E SUAS MANIFESTAÇÕES VIOLENTAS NA REALIDADE BRASILEIRA.....</b>	<b>40</b>
3.1. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ATOS VIOLENTOS E SUAS REVERBERAÇÕES.....	41
3.2. O ROSTO POR TRÁS DA ESTATÍSTICA: A MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA NO BRASIL.....	50
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>

## 1. INTRODUÇÃO

*A vida é igual a um livro.  
Só depois de ter lido é que sabemos  
como encerra. E nós quando estamos no  
fim da vida é que sabemos  
como a nossa vida decorreu  
A minha, até aqui, tem sido preta  
Preta é minha pele  
Preto é o lugar onde moro  
Carolina Maria de Jesus*

De acordo com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o trabalho de conclusão de curso (TCC)

é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso (ABEPSS, 1996).

Portanto, entende-se que o TCC em Serviço Social diz respeito ao acúmulo de aprendizagens obtidas durante o processo de formação e a mediação entre elas, as quais são expressas no trabalho elaborado pelas/os estudantes ao final da graduação.

Muitos atravessamentos acontecem durante este período de formação, sobretudo nas etapas de estágio curricular, onde depara-se com inúmeras expressões da questão social, objeto de trabalho em Serviço Social, os desafios profissionais, possibilidade e perspectivas em relação a eles.

É por isso que, frente a tantas vivências e aprendizados, escolher um único tema para se debruçar ao final da graduação, é muito mais complexo do que aparenta. Não à toa, Prates (2004) afirma que

[...] escolher um tema significa uma opção, uma disposição de conviver com ele por algum período, as vezes longo; significa nos aprofundarmos no seu desvendamento, nos dispormos a ressignificá-lo quantas vezes seja necessário, a desestabilizar os conceitos que formulamos sobre ele ao longo do tempo, para posteriormente retomá-lo de forma superada [...] quando efetivamente nele nos reconhecemos, nos objetivamos, podemos dizer que o tema de pesquisa precisa ser instigador, mobilizador, precisa nos apaixonar. (Prates, 2004, p. 125).

Portanto, entende-se que a mobilização para escrever um trabalho sobre determinado assunto está diretamente relacionada às experiências individuais da estudante. Em outras palavras, o exposto significa que quando somos escolhidos por algum tema, temos, intrinsecamente, um relacionamento e uma ligação íntima a ele.

Prova disso é que, desconhecendo, à época esta citação, a estudante acreditava que havia tido a liberdade de escolher seu tema de TCC. Que o havia escolhido por ser mulher em uma sociedade capitalista-racista-patriarcal e por saber, sentir e viver o que isso significa. Acreditou que o tinha escolhido porque é mulher e, ainda, uma mulher que ama outras mulheres, e por saber, sentir e viver o que é ser lésbica em uma sociedade heteronormativa. Sobretudo, pensou que havia escolhido o tema após compreender que há outras camadas que atravessam a questão de gênero e a sexualidade, principalmente no Brasil, e que, por vezes, são inviabilizadas: a raça e a classe. No entanto, foi escolhida pelo tema, e desconfia que os motivos para tal sejam exatamente os mesmos.

Dito isso, cabe destacar que, para além de motivos e experiências pessoais, outro fator que motivou a escrita sobre questão de gênero, raça e classe e violência contra a mulher, foram as vivências advindas do Estágio Supervisionado em Serviço Social, sobretudo no segundo e terceiro semestre deste período, bem como as aulas da disciplina de “*Questão Social: objeto de trabalho em Serviço Social*”, pois foi nesta disciplina que a estudante percebeu que a violência contra as mulheres possui particularidades bastante específicas quando analisadas sob a ótica da história da formação social do Brasil.

Essas percepções suscitaram na estudante a curiosidade de pesquisar, analisar, compreender e, inclusive, produzir material sobre o assunto - violência contra a mulher no Brasil.

Essa mencionada curiosidade está relacionada a um questionamento, que antecede à descoberta. Mas, para alcançar a descoberta, é necessário pesquisar. Considerando que tal questionamento deu-se a partir das vivências e observações do estágio, ou seja, a partir do contato com os processos de trabalho da/o assistente social, destaca-se o que afirma Netto “todo/a assistente social, no seu campo de trabalho e intervenção, deve desenvolver uma atitude investigativa” (Netto, 2009, p.31), porque é por meio desta mesma atitude que “o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho neste momento de profundas alterações na vida em sociedade” (Iamamoto, 2020, p.58).

Portanto, a curiosidade pela curiosidade não basta, sobretudo no interior do Serviço Social, uma vez que é uma profissão interventiva e a pesquisa não se refere apenas ao meio acadêmico, mas também à pesquisa de realidade, a fim de verificar problemas e suas origens, além de observar as potencialidades existentes, de modo a desenvolver um trabalho que transforme tal realidade.

Neste sentido, foi desenvolvendo-se esta produção, sob a temática “*A violência contra a mulher no Brasil e as imbricações de raça e classe*”, e como forma de nortear as elaborações teóricas deste trabalho, considera-se como problema desta pesquisa “A violência contra a mulher no Brasil possui imbricações de raça e classe?”

Como forma de auxiliar a responder ao problema de pesquisa, foram elaboradas “problematizações auxiliares” (Prates, 2004), também chamadas de questões norteadoras, que abriram caminho para a construção desta produção.

As questões norteadoras elaboradas foram: Qual a gênese da desigualdade de gênero? Quais são as particularidades da desigualdade de gênero no Brasil? Quais são as manifestações violentas contra a mulher que advém da desigualdade de gênero? Existe um perfil predominante de mulheres que sofrem violência no Brasil?

Delas, suscitaram os objetivos geral e específicos, que correspondem, respectivamente a compreender e analisar as relações entre raça e classe no contexto da violência contra a mulher no Brasil, considerando: a) apreender a gênese da desigualdade de gênero; b) compreender as particularidades da desigualdade de gênero no Brasil; c) analisar como a desigualdade de gênero contribui para a manifestação da violência contra a mulher; d) identificar se há um perfil predominante de mulheres que sofrem violência no Brasil.

É importante destacar que os objetivos específicos “apresentam [um] caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar este a situações particulares” (Lakatos; Marconi, 2001, p. 102).

Minayo (2008, p. 187-188), define que a metodologia é o “[...] caminho do pensamento seguido pelo investigador. [...] sua escolha metodológica, que deve corresponder à necessidade e conhecimento do objeto. A partir daí define, [...], o método [...], as estratégias, as técnicas os procedimentos”.

Portanto, definiu-se como método a ser utilizado nesta produção o método materialista histórico dialético, vinculado à Teoria Social Crítica de Marx, cujo qual, de acordo com Alvaro Alves (2010)

É uma tese do marxismo, segundo a qual o modo de produção da vida material condiciona o conjunto da vida social, política e espiritual. É um método de compreensão e análise da história, das lutas e das evoluções econômicas e políticas. Marx parte da idéia de que em toda a história o homem não é uma imanência única: na idade antiga ou ele era escravo ou cidadão; na idade média era servo ou senhor; na idade moderna é proletário ou patrão, ou seja, ou ele detém os meios de produção ou vende sua força de trabalho. (Alves, 2010, p. 3)

O método escolhido, baseia-se em categorias elencadas para compreender a realidade, ou melhor, “para explicar o movimento de constituição de fenômenos, a partir de sucessivas aproximações e da constituição de totalidades provisórias” (Prates, 2012, p. 116).

Com isso em mente, e com o objetivo de aprofundar as análises a partir da Teoria Social Crítica, são identificadas abaixo as categorias do já referido método. São elas: contradição, historicidade e totalidade e mediação.

A contradição é uma categoria que, segundo Cury (1985, p.30) é

[...] destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Na superação, a solução da contradição aparece enriquecida e reconquistada em nova unidade de nível superior. Cada coisa é uma totalidade de movimentos e de momentos e elementos provenientes de suas relações, de sua gênese e de sua abertura. (Cury, 1985, p.30).

A categoria contradição se faz presente em inúmeros contextos e situações das relações sociais e se fez extremamente necessária para as análises realizadas neste trabalho, especialmente no que concerne ao entendimento do funcionamento de uma sociedade capitalista-racista-patriarcal. Isso porque, ao mesmo tempo que este sistema depende das mulheres para manter seu funcionamento pleno - através do controle de seus corpos, da reprodução da força de trabalho e da sua força de trabalho em si -, as coloca como inferiores aos homens, como forma de garantir o lucro e controle social.

A categoria historicidade, que visa

[...] ter a história como chave para o desvendamento [...] seja de sujeitos, fenômenos, organizações, porque pela história, superada uma leitura meramente cronológica e centrada em vultos, vista, portanto, a partir de fatos significativos, podemos verificar como sujeitos e fenômenos se conformam, em que contextos sociais, econômicos, políticos, simbólicos – portanto objetivos e subjetivos. (Prates, 2016, p.90)

Ou seja, analisar criticamente algum fenômeno, como o da violência contra a mulher no Brasil, implica em considerar a história de formação do país, entender os processos vivenciados pelas mulheres brasileiras ao longo dos anos, compreendendo que as violações que acometem as mulheres não são naturais, mas, sim, um produto histórico herdado das relações de poder que foram se estabelecendo e se reproduzindo socialmente. Ademais, esta categoria se faz importante para análise e construção deste trabalho por alicerçar as histórias do desenvolvimento do sistema capitalista na Europa em contraponto ao sistema escravista-colonial vivenciado pelo Brasil, na América. Apesar de estarem vivenciando momentos diferentes e sistemas diferentes, as histórias dos dois continentes conversam e interagem entre si.

A totalidade é uma categoria que busca “[...] a percepção da realidade social como um todo orgânico, estruturado, no qual não se pode entender um elemento, um aspecto, uma dimensão, sem perder sua relação com o conjunto.” (Lowy, 1998, p.16). Como forma de complementar a compreensão da categoria, de acordo com Konder (1984, p. 36) “se não enxergarmos o todo, podemos atribuir um valor exagerado a uma verdade limitada (transformando-a em mentira), prejudicando a nossa compreensão de uma verdade mais geral.”

Em razão disso, neste trabalho, esta categoria foi fundamental para que não houvesse uma visão da violência contra a mulher enquanto um fenômeno isolado, mas, sim, como resultado de determinações históricas, econômicas e culturais que foram conformando a realidade da sociedade. Ademais, ela é necessária para que seja possível compreender que a violência, não apenas contra a mulher, mas o fenômeno na sua forma ampla, só poderá ser combatida e superada, se contextualizada e entendida dentro do sistema que a engendra.

Por fim, e como forma de, justamente, mediar todas as categorias acima referidas, traz-se para conceituar a categoria mediação. Ela foi importante para o entendimento de que nenhuma das categorias trazidas neste trabalho de conclusão de curso foram analisadas de forma isolada, pelo contrário: estão ligadas intrinsecamente uma a outra e, por vezes, se perpassam. Nas palavras de Moraes e Martinelli (2012),

[...] é uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da ontologia do ser social e que possui uma dupla dimensão: ontológica - que pertence ao real, está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito e reflexiva - elaborada pela razão, para ultrapassar o plano da imediatez (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto. (Moraes; Martinelli, 2012, p. 3)

Expostas as categorias utilizadas, cabe destacar que para a elaboração deste trabalho, foram utilizadas, para a coleta de dados, a pesquisa bibliográfica e documental. Quanto à pesquisa bibliográfica,

[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (Gil, 2002, p.44)

Já a pesquisa documental, que possui a sua “[...] fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias [...]” (Lakatos; Marconi, 2003, p.174). Levando o exposto em consideração, para a construção

desta pesquisa, utilizou-se como fontes livros, artigos, teses e outras publicações que versassem sobre o tema escolhido em questão, além de pesquisa nos dados disponíveis no site do Ministério da Mulher.

Antes de discorrer acerca da estruturação deste trabalho, cabe mencionar sobre a escolha para o título da produção. A frase “*O essencial é invisível aos olhos*”, é bastante conhecida e está presente no livro “O Pequeno Príncipe”, de Antoine de Saint-Exupéry, obra de significância para a autora que aqui escreve. Esta frase em questão sempre a chamou atenção, fazendo-a acreditar que tudo que realmente importava era invisível aos olhos, especialmente quando tratava-se de sentimentos.

No entanto, o encontro com o tema da violência contra a mulher e as estatísticas destas violações no Brasil, balançou, na autora deste trabalho, esta certeza que tinha desde criança, fazendo-a questionar: será que realmente tudo que é essencial é invisível aos olhos? Quem são essas mulheres que sofrem violência? Por que elas não estão sendo vistas?

Portanto, este título foi escolhido, também, como forma de confrontar as certezas que, por vezes, passam anos sendo levadas como verdades absolutas no interior de cada um e que, com um evento marcante em cada trajetória, são postas à prova.

O título do primeiro capítulo também traz referência da obra de Exupéry (2009), objetivando demonstrar, já a partir de seu título, que o poder dos homens sob as mulheres não é natural, mas construído e legitimado pelo sistema de produção vigente.

Exposto isso, parte-se para a explicação da estrutura deste trabalho. Após esta introdução, a produção conta com dois capítulos, sendo o primeiro intitulado de “*Os reis só governam quando lhes concedem autoridade: breves considerações sobre o patriarcado e a legitimação da desigualdade de gênero e raça no capitalismo emergente*”.

Este capítulo está dividido em duas seções, onde, na primeira, aborda-se o processo de acumulação primitiva, sendo este o responsável por viabilizar a emergência do sistema capitalista, relacionando com o papel e a participação que as mulheres tiveram neste período. Já a segunda seção mobiliza a formação sócio-histórica do Brasil, buscando verificar e analisar a indissociabilidade do racismo com o sexismo, ao se tratar de violência contra as mulheres no Brasil.

O segundo capítulo, intitulado “*O cultivo da desigualdade nas relações de sexo e suas manifestações violentas na realidade brasileira*”, também está dividido em duas seções. Na primeira, aborda-se o conceito de violência em sua forma ampla, as tipologias de violência, bem como suas espécies, além dos tipos de violações mais cometidos contra mulheres no

Brasil. Já a segunda seção traz dados para a identificação do perfil de mulheres que sofrem algum tipo de violação, buscando saber quem são elas para além das estatísticas.

Por fim, apresenta-se as considerações finais, que buscam sintetizar todas as ideias apresentadas e discutidas no decorrer deste trabalho, além das referências bibliográficas que apresentam os autores e obras consultadas. E, como forma de também finalizar esta introdução, convida-se para retomar à leitura do poema de Mauro Iasi, o qual a autora deste trabalho dedica à sua namorada e à todas outras mulheres da família as quais ela ama.

## 2. OS REIS SÓ GOVERNAM QUANDO LHES CONCEDEM AUTORIDADE: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PATRIARCADO E A LEGITIMAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NO CAPITALISMO EMERGENTE

*O branco diz que é superior. Mas que  
superioridade apresenta o branco? Se o negro  
bebe pinga, o branco bebe.*

*A enfermidade que atinge o preto, atinge o  
branco. Se o branco sente fome, o negro também.*

*A natureza não seleciona ninguém*

***Carolina de Jesus***

Este capítulo abordará uma contextualização histórica acerca do desenvolvimento do capitalismo na Europa, mediando a sua emergência ao já existente patriarcado, relacionando o fortalecimento deste sistema econômico com a legitimação do patriarcado enquanto partícipe de um sistema opressor às mulheres. Ademais, busca-se entender as particularidades da desigualdade de gênero no Brasil com vistas à sua formação sócio-histórica baseada no colonialismo e na escravidão, engendrando dominações de cunho racial e sexual.

Para tal, o capítulo contará com duas seções, a fim de que seja possível relacionar o processo do desenvolvimento do sistema capitalista na Europa e o papel das mulheres no processo de acumulação primitiva neste contexto, contrapondo com o sistema colonial-escravista implantado no Brasil e a herança peculiar que este sistema deixou perdurar às mulheres brasileiras, sobretudo mulheres negras.

A primeira seção abordará o processo de acumulação primitiva, cujo qual corresponde ao processo histórico que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo, ou seja, o momento inicial em que o capital foi formado antes da existência plena do sistema capitalista, mediado à contribuição das mulheres no caminho brutal de uma sociedade feudal para uma regida pelo capital.

A segunda seção deste capítulo corresponderá à mobilização da formação sócio-histórica brasileira frente ao desenvolvimento do continente europeu e enquanto colaborador para tal, a partir da exploração, expropriação e colonização sofridas. De maneira geral, este subitem versará sobre a indissociabilidade do racismo com o sexismo, ao se tratar de violência contra as mulheres no Brasil, haja visto o sistema colonial-escravista vivenciado pelo país, o qual deixou heranças dolorosas em indivíduos cujo sexo e cor da pele são específicos.

## 2.1. MARCAS DE FERRO E FOGO: O LUGAR CONSTRUÍDO PARA AS MULHERES

Nesta seção, serão apresentados elementos que buscarão servir para a compreensão da gênese da desigualdade de gênero a partir da indissociabilidade entre este, raça e classe, e como estas relações acabam se retroalimentando. Vale destacar que, ainda que o objetivo deste item seja discutir as relações patriarcais de gênero<sup>1</sup> e sexo e as desigualdades que advêm delas, a categoria classe será utilizada como elemento central da análise.

Tal escolha deu-se pelo entendimento de que as diversas facetas da desigualdade social germinam a partir do momento em que as relações sociais passam a ser estabelecidas mediante à exploração do trabalho e à implementação da propriedade privada, resultando, também, na divisão social em classes<sup>2</sup> antagônicas: burguesia e classe trabalhadora.

Apesar de não haver pretensão de aprofundamento isolado para discutir classes sociais, haja visto que a categoria classe está mediada à outras nas discussões estabelecidas neste trabalho, por serem centrais na discussão deste como um todo, vale a conceituação daquilo que constitui objeto de trabalho no Serviço Social: as múltiplas expressões da questão social.

Essa caracterização se faz importante pois a questão social pode ser entendida como o

[...] conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (Iamamoto, 2020, p.34).

Em outras palavras, isso significa dizer que a questão social e suas múltiplas expressões são resultantes da contradição entre capital e trabalho, o que, por sua vez, advém da exploração do trabalho e da implementação da propriedade privada, elementos referendados anteriormente.

---

<sup>1</sup> [...] dizem respeito às relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos, as quais ainda estão fortemente presentes na sociedade (Cisne, Santos, 2018, p.45).

<sup>2</sup> De acordo com Marx, as classes seriam inacabadas - o que significa dizer que são dialéticas, estão em movimento -, mas essencialmente fundadas na divisão social, inerentes a um modo de produção, neste caso, ao capitalismo. Ademais, para o autor, as classes não se estruturam a partir do volume de renda dos indivíduos que as compõem, implicando em serem determinadas na esfera produtiva. Assim, “a divisão social dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo que a sociedade produz e como produz e pelo modo de trocar os produtos” (Marx, 1975, p.44). Para maior aprofundamento acerca da conceituação e discussão de classes sociais, vale consultar autores como Max Weber, que possui uma visão diferente da apresentada por Marx, visto que existem diferentes - e divergentes, como é o caso - abordagens teóricas para discutir sobre esta categoria. “Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva (2004)” é uma das obras de Weber que discute a categoria classes sociais.

Ademais, Iamamoto (2016, p. 160), acrescenta que a expressão, no sistema capitalista

[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. (Iamamoto, 2016, p. 160)

Com isso, é possível inferir que, o capitalismo enquanto sistema de exploração - da força de trabalho - e opressão, encontrou algumas ideologias, também sustentadas na exploração e opressão, para se legitimar. Ideologias estas que perpassam as múltiplas expressões da questão social, como o racismo, por exemplo.

Com a utilização do método histórico-dialético<sup>3</sup>, compreende-se que nenhuma ideologia existe sem base material. Partindo desse pressuposto, o racismo e o patriarcado não tiveram sua origem no campo das ideias, mas foram historicamente construídos e derivados das relações de opressão e exploração, tornando-se estruturais. De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 77), “o racismo e o patriarcado atravessam todas as relações sociais e dão substância às relações de opressão e exploração inter e entre classes”.

Tal afirmação, em outras palavras, significa dizer que, por serem - as classes - diversas e inacabadas, o racismo e o patriarcado, este último, por meio do machismo e do sexismo, estarão presentes em suas formas de opressão e exploração tanto dentro de uma classe específica, quanto serão utilizadas como instrumento de dominação de uma classe para com outra.

Assim, fica evidente que não se pode distanciar a análise da desigualdade de gênero com a questão racial, ou sequer de um viés classista. Isso porque são as classes que possuem gênero e raça, não o contrário. Em vista disso,

[...] foi no processo histórico da exploração do homem/mulher sobre o homem/mulher, desde a sua formação embrionária expressa na origem da propriedade privada associada à construção de sociedades escravistas e feudais, que o racismo e o patriarcado se constituíram. Isso significa dizer que não foram o racismo e o patriarcado que fundaram a exploração, mas ao contrário, foi a exploração do trabalho que deu fundamento à existência desses sistemas (Cisne, Santos, 2018, p. 77).

Portanto, ainda que o patriarcado e o racismo<sup>4</sup> antecedam a sociedade de classes, ambos fundamentam-se na exploração do trabalho, que, por sua vez, “[...] determina

<sup>3</sup> Como forma de retomar, visto que este já foi mencionado na introdução deste trabalho, o materialismo histórico-dialético em Marx, é um método constituído sob a perspectiva de que a vida material condiciona a vida social, política e espiritual. Para maior aprofundamento sobre o método, bem como suas categorias, pode ser consultado o livro “Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo” (1985), de Carlos Roberto Jamil Cury.

<sup>4</sup> [...] o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação-exploração. Posteriormente, aparece o racismo, quando certos povos se lançam na conquista de outros, menos preparados para a guerra (Saffioti, 1987, p.60).

particularidades em relação à existência das classes no capitalismo e permanece demandando a existência de relações racistas e patriarcais, associadas à exploração da classe trabalhadora” (Cisne, Santos, 2018, p. 78).

Ademais, vale destacar que defender a classe como dimensão fundante não invalida o potencial estruturante das relações sociais de raça e sexo, do contrário: estas estruturam, inclusive, as próprias classes. Trata-se de reconhecer que enquanto perdurar a existência das classes sociais e da propriedade privada, haverá exploração e dominação, pois o antagonismo das classes sociais impossibilita uma sociedade igualitária.

Exposto isso, pode-se dizer que o percurso histórico percorrido pelas mulheres dentro da sociedade de classes - mas também fora dela, levando em consideração o patriarcado enquanto sistema de dominação e exploração anterior ao capitalismo -, revela um lugar construído por múltiplas violências, considerando que a dominação não se deu de forma natural, mas foi arquitetada no bojo de processos econômicos, sociais e culturais, que se articulam de maneira dialética.

Para que a existência das classes sociais faça sentido, bem como para que seja possível relacioná-las com o patriarcado e racismo<sup>5</sup>, é necessário contextualizar, de forma muito breve, como se deu a eclosão do capitalismo. Segundo Marx (2017),

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. (Marx, 2017, p. 961)

Com início na Inglaterra, a acumulação primitiva utilizou-se do cercamento dos campos, que consistiam em terras comunais de camponeses, para que, com a mais bruta violência, transformasse estas terras em pastagens para animais, de forma que os camponeses que nelas trabalhavam e viviam, fossem expulsos. Aos que mostraram-se resistentes, uma legislação não tardou a surgir, ficando conhecida como “sanguinária”<sup>6</sup>, para, através de castigo, obrigá-los ao êxodo rural (Marx, 2017).

<sup>5</sup> O racismo, nesta seção, não será aprofundado pois, aqui, tem apenas a função de ser apresentado enquanto elemento indissociável para análise da desigualdade de gênero. No entanto, na próxima seção, ele será melhor conceituado e analisado.

<sup>6</sup> Legislação que desenvolveu-se na Inglaterra especialmente no final do século XV e no decorrer do século XVI, que tinha como objetivo castigar a “vagabundagem”, visto que os camponeses resistentes em aderir à nova realidade de trabalho, foram intitulados de “vagabundos” (Marx, 2017). De acordo com Marx (2017, p. 983), foi assim que “[...] a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado”.

Ao cabo de algumas décadas, o resultado desse processo bárbaro foi, de um lado, a concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos e, de outro, o deslocamento, para as cidades, de uma enorme massa de homens desprovida de tudo à exceção da sua força de trabalho - precisamente aqueles contingentes que, livres da servidão e ao mesmo tempo sem dispor de nada, podem migrar de um lugar a outro oferecendo-se para trabalhar; em suma, os contingentes donde sairia a classe operária (Braz; Netto, 2012, p.99-100).

Portanto, o que se conhece por “transição” ao capitalismo<sup>7</sup> não passa senão de uma ficção. Este termo induz ao erro de acreditar que houve um processo de passagem ao novo sistema, que os camponeses teriam voluntariamente deixado suas terras para tornarem-se trabalhadores assalariados, possuidores apenas de sua própria força de trabalho, enquanto os meios de produção convertiam-se suavemente em capital.

Em outras palavras, esta narrativa remonta a emergência do sistema capitalista enquanto um processo consensual, linear e até benéfico. A noção idílica da transição, portanto, funciona quase como uma ideologia, pois encobre a coerção e violência brutal que fez parte enquanto elemento fundamental do processo de acumulação primitiva e consolidação do sistema capitalista. Marx (2017, p. 998) desconstrói essa visão afirmando que “a violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica.”

Ainda, segundo Federici (2023), o termo transição é “incapaz de evocar as mudanças que abriram caminho para o advento do capitalismo e das forças que conformaram essas mudanças”. Nas palavras da autora, para Marx, a acumulação primitiva consistiu essencialmente na expropriação da terra do campesinato europeu e na formação do trabalhador independente livre.

No entanto, Federici discute algo de suma importância, que escapou à análise de Marx no que concerne ao período e processo de acumulação primitiva: as profundas transformações que o capitalismo estabeleceu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres. A autora defende que a “Grande Caça às Bruxas”, por exemplo, funcionou como uma campanha terrorista patrocinada pelo Estado e que foi fundamental para a derrota do campesinato europeu, o que facilitou a expulsão do mesmo das terras, anteriormente, comunais.

A caça às bruxas, por sua vez, consistiu

---

<sup>7</sup> A obra “O Capital: *Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*” (2013) é uma das obras que discute e desvela a narrativa idílica que foi traçada em torno do advento do sistema capitalista. Não à toa, foi a escolhida para embasar as discussões que envolvem o tema. No entanto, não é a única. A Autora Rosa de Luxemburgo em sua obra “*A acumulação do Capital*” (2019), também reflete como o capitalismo depende de processos de violência para sua implementação, além de enfatizar o caráter expansivo e destrutivo do capital desde a sua gênese.

[...] em um dos acontecimentos mais importantes no desenvolvimento da sociedade capitalista e na formação do proletariado moderno. Isso porque o desencadeamento de uma campanha de terror contra as mulheres, não igualada por nenhuma outra perseguição, debilitou a capacidade de resistência do campesinato europeu frente ao ataque lançado pela aristocracia latifundiária e pelo Estado[...] (Frederici, 2023, p.302).

Dessa maneira, a autora defende que o processo de acumulação primitiva também “demandou a transformação do corpo em máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução dessa força de trabalho [...]” (Frederici, 2023, p. 127), que, segundo ela, foi alcançada por meio do extermínio das “bruxas”, pois essa campanha terrorista contra as mulheres

[...] aprofundou a divisão entre mulheres e homens, inculcou nos homens o medo do poder das mulheres e destruiu um universo de práticas, crenças e sujeitos sociais cuja existência era incompatível com a disciplina do trabalho capitalista, redefinindo assim os principais elementos da reprodução social (Frederici, 2023, p. 302).

Assim, entendendo que a caça às bruxas foi um elemento fundamental para o desenvolvimento do sistema capitalista a partir da acumulação, acrescenta que

A acumulação primitiva não foi, então, simplesmente uma acumulação e uma concentração de trabalhadores exploráveis e de capital; foi também uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a “raça” e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno (Frederici, 2023, p.127).

A partir do exposto, evidenciou-se que a emergência do sistema capitalista e o fortalecimento do patriarcado estiveram intrinsecamente relacionados, de modo que não apenas coexistiram, mas se reforçaram e continuam a se reforçar mutuamente ao longo da história.

Para essa discussão, a categoria patriarcado será utilizada para fazer menção às relações de gênero desiguais, ou, conforme Saffioti (2015), “relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais”.<sup>8</sup>

É notável, portanto, que o patriarcado, sendo histórico e material, é adaptável, e vai encontrar no capitalismo, durante seu processo de desenvolvimento e, após, em sua consolidação, um aliado para legitimar a subalternidade que exercia há anos sob as mulheres.

---

<sup>8</sup> É importante distinguir as categorias gênero e sexo: “o sexo, categoria que nasce das ciências biológicas e que diz respeito, a partir dessa área de conhecimento, aos elementos do corpo que definiriam um membro da espécie humana em relação à sua capacidade reprodutiva; o gênero, categoria sociológica emprestada da linguística e que nasce como um contraponto à noção de sexo para analisar e descrever relações sociais (desiguais) baseadas no sexo (Ferreira, Irineu, 2024, p. 21).”

Desta maneira, se o patriarcado antecede o capitalismo, foi no advento deste sistema que a subordinação das mulheres se tornou funcional e indispensável à lógica de acumulação. Ao articular-se com o capitalismo, o patriarcado deixa de ser apenas uma estrutura de dominação masculina para se tornar um mecanismo funcional à reprodução social, ou seja, constroem, conjuntamente, um lugar para as mulheres.

Assim, partindo do pressuposto de que o patriarcado é um sistema anterior ao próprio capitalismo, situam-se aqui, algumas reflexões acerca de como, juntos, construíram um lugar que, não tardiamente seria destinado às mulheres na sociedade, por meio de poder e dominação.

De acordo com Christine Delphy (2009, p.174), a palavra “patriarcado” origina-se a partir da junção das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando), significando que o patriarcado diz respeito ao poder do pai. Dessa forma, “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de dominação masculina ou de opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p.173).

Sabe-se que o patriarcado é estrutural, no entanto é necessário cuidado para que não haja a naturalização do mesmo, pois, de acordo com Saffioti (2015, p.60), este sistema tem cerca de 5.204 anos, logo, se teve um início, também pode ter um fim. Desta forma, evidencia-se que ele foi construído e, por conseguinte, poderá ser superado.

Daí a importância de considerar como central a classe, conforme já foi apresentado. Sem a superação do capitalismo, não é possível superar qualquer outro tipo de dominação e exploração, pois estas atendem aos interesses da exploração da força de trabalho também.

Como forma de corroborar com a possibilidade da superação do patriarcado, a autora ainda afirma que “a desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência” (Saffioti, 2015, p. 75).

Ainda no que tange sua origem, o patriarcado

[...] não surgiu espontaneamente do mundo das ideias ou da cultura, mas possui uma base material e sócio-histórica. Isso significa que as ideias e a cultura patriarcais são socialmente determinadas, com base em relações concretas. Dentre essas relações que dão base à estruturação do patriarcado, destacamos: 1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (e seus produtos - como controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial

do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT (Cisne, Santos, 2018, p. 45).

Sobre estas relações que, segundo as autoras, dão base à estruturação do patriarcado, cabe destacar aspectos importantes sobre cada uma delas, a começar pelas **relações sociais de sexo e sexualidade**, as quais não são possíveis de serem abordadas sem que haja discussão acerca do conceito de gênero.

Existem divergências e multiplicidades teóricas no que tange o conceito do termo mencionado. Sabe-se que, predominantemente, utiliza-se da categoria “gênero” para designar a construção social do feminino e masculino. Em contraponto, “[...] o sexo, categoria que nasce das ciências biológicas e que diz respeito, a partir dessa área de conhecimento, aos elementos do corpo que definiriam um membro da espécie humana em relação à sua capacidade reprodutiva” (Ferreira, Irineu, 2024, p. 21).

Esta concepção dicotômica entre o que é social e o que é biológico surgiu com Gayle Rubin, a partir da publicação de seu ensaio intitulado “O tráfico das mulheres: notas sobre a economia política do sexo” (1975). No entanto, posteriormente, surgiram outras obras que trouxeram à tona a mencionada multiplicidade teórica acerca dos conceitos de gênero e sexo, conforme estão apresentados no quadro I abaixo.

**Quadro I - Multiplicidade teórica no conceito de gênero/sexo**

(continua)

AUTORA	OBRA	ANO DE PUBLICAÇÃO	ELABORAÇÃO TEÓRICA
Gayle Rubin	O tráfico das mulheres: notas sobre a economia política do sexo	1975	Defendia o que é de conhecimento hegemônico acerca de gênero e de sexo, abordando o primeiro enquanto construção social, e o segundo como o que é considerado natural, biológico, oriundo da fisiologia.
Nicole Claude-Mathieu	Notas para uma definição sociológica das categorias de sexo	1971 - 1973	Afirmava que a categoria sexo é produto de um “ <i>repport social</i> ”, que consistia em uma relação permeada de antagonismos e hierarquias entre grupos e, neste caso, entre sexos, sendo atravessados, ainda, por uma

(conclusão)

			divisão sexual do trabalho. Esta ideia é apresentada e defendida em um artigo que foi publicado na segunda data que consta neste quadro. Assim, em contraponto à análise de Rubin (1975), esta feminista materialista criticava a naturalização do sexo e sua redução à fisiologia e biologia, e defendia uma análise sociológica e antropológica do mesmo, relacionando-o com as relações econômicas e sociais de poder.
Judith Butler	Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”	1993	Historiciza, também, a categoria sexo, partindo do pressuposto de que esta foi imposta, ou, em suas palavras, “forçosamente materializado através do tempo”. Com isso, a autora quer dizer que não se trata apenas da “estática” de um determinado corpo, mas um “processo pelo qual as normas regulatórias materializam o ‘sexo’ e produzem essa materialização através de uma reiteração forçada destas normas” (Butler, 1993, p. 154). Ou seja, a autora defende que o sexo não é meramente uma característica corporal, mas algo que funciona como uma regulação social e cultural que objetiva governar a materialização dos corpos.

Fonte: síntese elaborada pela autora por meio de revisão bibliográfica na obra *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social* (Cisne e Santos, 2018). Setembro/2025.

A apresentação destas diferentes interpretações teóricas acerca das categorias gênero e sexo se mostram imprescindíveis frente à utilização da categoria classe como elemento fundante e central na análise da gênese da desigualdade de gênero, ou melhor empregando, nas relações sociais de sexo.

Isso porque, segundo Cisne e Santos (2018, p. 50), ao utilizar apenas a categoria gênero, tende-se a ocultar as hierarquias e os antagonismos materiais que residem entre os sexos. Para elas, “essa ocultação ocorre porque, hegemonicamente, os estudos de gênero não são desenvolvidos de forma relacional aos sistemas de exploração, notadamente, de classe”.

Todas essas explanações se fazem necessárias, haja visto que as relações sociais de sexo e sexualidade foram trazidas como elementos estruturantes do patriarcado. Contudo, não estão sós, mas, sim, mediadas à outras categorias que dão base ao mesmo.

Também mencionadas pelas autoras, Cisne e Santos (2018), a **constituição da família hetero-patriarcal-monogâmica**, foi central para o entrelaçamento do patriarcado com o posterior desenvolvimento do sistema capitalista.

[...] Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder (então sinônimo de propriedade) do pai de família. Nessa unidade, o pai de família é dominante: o trabalho dos indivíduos, sob sua autoridade lhe pertence, ou, em outros termos, a família é um conjunto de indivíduos que devem seu trabalho a um chefe (Delphy, 2009, p. 39, apud Cisne, Santos, 2018, p. 56).

A família monogâmica “[...] se funda no domínio do homem, com a finalidade expressa de gerar filhos com paternidade inquestionável, e essa paternidade é exigida porque, um dia, os filhos deverão assumir, como herdeiros naturais, o patrimônio paterno” (Engels, 2020, p. 64).

Ainda segundo Engels (2020, p.67), “a monogamia foi a primeira forma de família que não se fundou em condições naturais, mas em condições econômicas, a saber, sobre a vitória da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, de origem natural”.

A partir daqui, é possível realizar uma mediação que versa com o título deste subcapítulo, por meio do surgimento da família monogâmica e da divisão sexual e racial do trabalho. Isso ocorre porque, por intermédio da instituição familiar, a qual dista de ter emergido de forma natural ou romântica, não apenas consolidou a subordinação das mulheres como forma de assegurar heranças e reprodução da força de trabalho, como também relegou às mulheres o espaço doméstico e reprodutivo, ao passo que reservou aos homens a esfera produtiva e pública.

Ou seja, a partir deste momento o “lugar” para as mulheres na sociedade passou a ser construído e consolidado. Prova disso é que, de acordo com Souza-Lobo (2011, p. 174): “A divisão sexual do trabalho produz e reproduz a assimetria entre práticas femininas e masculinas, constrói e reconstrói mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação do gênero dominação.”

Desta forma, o entendimento do impacto da **divisão sexual do trabalho** para a estruturação do patriarcado e manutenção do mesmo é fundamental, mas tampouco suficiente, É preciso também visualizá-la atrelando, ainda, mais uma categoria: a raça. Sem a dimensão étnico-racial não é possível compreender em uma perspectiva de totalidade a forma como as divisões dentro do mundo do trabalho operam e atingem as mulheres, sobretudo as mulheres negras.

Por sua vez, “a divisão racial do trabalho é revelada pela discriminação e exploração diferenciada que a população negra sofre no mundo do trabalho, mas, também, pela própria divisão que a dimensão étnico-racial opera entre as mulheres” (Cisne, Santos, 2018, p. 67). Para corroborar com tal afirmação, basta pensar no próprio chamado “feminismo branco”, que defende a ideia de que as mulheres devem ganhar as ruas e trabalhar, sem sequer considerar aspectos históricos que comprovam que mulheres negras sempre estiveram trabalhando.

Assim, “a mulher negra, portanto, inserida em relações patriarcais e racistas, encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violência [...]” (Cisne, Santos, 2018, p. 68).

Desta forma, adentra-se à outra categoria também estruturante do patriarcado: a **violência contra a mulher**. Importante destacar que esta, por sua vez, está dialeticamente estruturando-o, assim como é estruturada pelo mesmo. “A categoria violência contra a mulher embora revestida de complexidade conceitual, além de ser polissêmica e multicausal, é tomada como instrumento de controle viril sobre os corpos femininos, que abriga um repertório de práticas diversas em intensidade e extensão” (Bandeira, 2009, p. 8, apud Cisne, Santos, 2018, p. 79).

Tal afirmação demonstra que são multifacetadas as manifestações de violência contra as mulheres. Destaca-se que estas relações estruturantes, segundo as autoras, nada mais são do que, nas palavras de Saffioti (2013), um sistema regido pela “dinâmica entre controle e medo”.

Assim, essa dinâmica atinge fortemente as mulheres, manifestando-se em diversas formas de violência como sexual, psicológica, física, patrimonial, moral e, inclusive, violência obstétrica.

Desse modo, fica perceptível que a família monogâmica, em articulação com a divisão sexual e racial do trabalho e com as múltiplas formas de violência contra as mulheres, constitui um mecanismo estruturante de reprodução do patriarcado, o qual prega a desigualdade de gênero, no interior do capitalismo. Entretanto, para compreender plenamente

essa engrenagem, é necessário situá-la em contextos históricos concretos. Assim, no próximo item, volta-se o olhar para a América Latina e, em particular, para o Brasil, onde as raízes coloniais e escravistas imprimiram especificidades à conformação das relações patriarcais e à sua permanência na sociedade contemporânea.

## 2.2. É DIFÍCIL JULGAR A SI MESMO: A HERANÇA COLONIAL ESCRAVOCRATA NAS RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL

Nesta seção será discutido as **particularidades da desigualdade de gênero sob a perspectiva peculiar da realidade brasileira**, considerando sua formação sócio-histórica que contou com a colonização européia, evidenciando que este processo de colonização também serviu como base da acumulação capitalista na Europa, inclusive, através da escravidão.

O exposto, nas palavras de Saffioti, mostra que o desdobramento para a constituição da colonização brasileira “[...] constitui não uma tentativa de implementação de um sistema econômico feudal, mas o estabelecimento de uma economia colonial dependente, servindo aos interesses do florescente capitalismo europeu” (Saffioti, 2013, p. 203).

Para melhor elucidar o que está sendo anunciado, será percorrida uma breve contextualização histórica, abordando os principais elementos do metabolismo interno do Brasil em seu período colonial. Sem este resgate histórico para a nossa gênese enquanto país, não é possível compreender as heranças coloniais retidas em nosso presente e a forma como elas afetam as mulheres, sobretudo as mulheres negras.

Para iniciar, cabe pontuar que, segundo Marx,

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa das minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para caça comercial de peles negras [...] constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva (Marx, 2017, p.821).

Com isso, torna-se possível inferir que embora a subalternização das mulheres também tenha sido elemento fundamental na acumulação primitiva, esta também utilizou-se de outras hierarquias que foram basilares neste processo histórico que possibilitaria o desenvolvimento pleno do sistema capitalista, sendo elas a escravização de povos africanos e o genocídio das populações indígenas. Estes, dizem respeito à ações e movimentos que não podem ser dissociados do mesmo movimento histórico que subordinou as mulheres.

Ademais, Marx (2017) traz, no fragmento citado acima, uma aproximação sobre a acumulação primitiva a partir do contexto colonial brasileiro. A exploração de riquezas naturais foi um elemento central que alimentou fortemente a acumulação primitiva de capital na Europa. Concomitantemente, o extermínio e a escravização dos povos indígenas evidenciam a violência estrutural desse processo, já mencionada anteriormente, no qual a população originária foi submetida a condições de exploração extrema.

Prova disso é que a “transformação da África numa reserva para caça comercial de peles negras”, conforme afirma Marx (2017), materializou-se de forma brutal na realidade brasileira através do tráfico transatlântico, que fez da mão de obra africana escravizada a base da economia colonial. Assim, pode-se compreender que, a partir de uma análise da formação sócio-histórica brasileira, a articulação entre colonialismo, escravização e exploração de gênero e raça também consolidou as bases do capitalismo mundial.

Quanto ao contexto colonial brasileiro, participe neste processo de consolidação, nas palavras de Bóris Fausto (2000, p. 47-48),

Como aconteceu em toda América Latina, o Brasil viria a ser uma colônia cujo sentido básico seria o de fornecer ao comércio europeu gêneros alimentícios ou minérios de grande importância. A política da Metrópole portuguesa consistirá no incentivo à empresa comercial, com base em poucos produtos exportáveis em grande escala assentada na grande propriedade. Essa diretriz deveria atender aos interesses de acumulação de riqueza na Metrópole lusa, em mãos dos grandes comerciantes, da Coroa e seus afilhados. (Fausto, 2000, p. 47-48).

Em síntese, quando analisamos o processo de acumulação primitiva de capital “[...] tendo como marco territorial a América Latina, saltam no horizonte novas inquietações, e é possível notar que o movimento propulsor das revoluções técnico-científicas na Europa, simultaneamente, promoveu a expropriação e a concentração das riquezas na América Latina” (Lara; Maranhão, 2019).

Portanto, o Brasil, enquanto país latino, não escapou da expropriação e da violência perpetrados aos demais países da América Latina e Caribe. Segundos os autores referenciados acima, os mais de 300 anos de escravidão no Brasil geraram como herança um sistema de hierarquização, dominação e discriminação que reverbera até os tempos atuais: o racismo, o qual, segundo Lima (2022), no contexto brasileiro é, nada mais do que a “história do embranquecimento da identidade nacional”. A mesma autora acrescenta [...] a história da formação social do Brasil é a história da escravidão e, conseqüentemente, dos seus desdobramentos: racismo científico, racismo cultural, mito da democracia racial, ideologia da mestiçagem”.

Contudo, antes de mergulhar nas especificidades da desigualdade de gênero no Brasil, e, sobretudo, como a relação racial se estabelece dialeticamente à ela, cabe o maior aprofundamento acerca de como se estabelecia o *modus operandi* do Brasil Colônia.

A colonização lusa que se consolidou no território brasileiro, deu-se a partir do chamado sistema de colonização de *plantation*, o qual se estabelece a partir da implementação de um tripé que envolve: latifúndios, monocultura e mão de obra escravizada (Fausto, 2000).

A partir das sesmarias<sup>9</sup>, a conveniência da opção pelas grandes propriedades ligou-se à possibilidade de produção em larga escala (Fausto, 2000) de monoculturas como a da cana de açúcar e, posteriormente, do café. No entanto, a disponibilidade de terras esbarrava em outra problemática, que era a mão de obra para nelas trabalharem, chegando ao terceiro fundamento que dava base ao sistema de *plantation*: o trabalho compulsório.

Cabe destacar que, antes da escravização dos povos africanos, tentou-se esta com os indígenas. No entanto, não consolidou-se por uma série de inconvenientes aos olhos dos portugueses, considerando a finalidade da colonização. Segundo Boris Fausto (2000, p. 49),

Os indígenas tinham uma cultura incompatível com o trabalho intensivo e regular e ainda mais compulsório, como o pretendido pelos europeus. Não eram vadios ou preguiçosos. Apenas faziam o necessário para garantir sua subsistência, o que não era difícil em uma época de peixes abundantes, frutas e animais. Muito de sua energia e imaginação era empregada nos rituais, nas celebrações e nas guerras. As noções de trabalho contínuo ou do que hoje chamamos de produtividade eram totalmente estranhas a eles (Fausto, 2000, p. 49).

A partir disso, pode-se compreender que, um dos principais empecilhos encontrados para a escravização dos povos originários foi o choque de cultura no que tangia a relação com o trabalho. No entanto, cabe mencionar que houveram duas tentativas para escravizar os indígenas.

Uma delas, realizada pelos colonos segundo um frio cálculo econômico, consistiu na escravização pura e simples. A outra foi tentada por ordens religiosas, principalmente pelos jesuítas, por motivos que tinham muito a ver com suas concepções missionárias. Ela consistiu no esforço em transformar os indígenas, através do ensino, em “bons cristãos”, reunindo-os em pequenos povoados ou aldeias. Ser um “bom cristão” significava, também, adquirir os hábitos de trabalho dos europeus [...] (Fausto, 2000, p. 49).

Os jesuítas buscavam uma maior flexibilidade quanto aos trabalhos de cultivo que seriam exercidos pelos indígenas, o que gerou conflitos entre eles e os colonos, no entanto, os padres não tinham qualquer respeito pela cultura indígena, tal qual os colonos, o que acabou

---

<sup>9</sup> Consistiam em extensos lotes de terra fornecidos pela Coroa Portuguesa, com o objetivo de, com o cultivo, aumentar a produção agrícola de Portugal, exportando os produtos para a Europa (Fausto, 2000).

resultando em diversas formas de resistência ao trabalho compulsório por parte dos povos originários, utilizando-se de guerras, fugas e recusa ao trabalho imposto.

Com o choque entre culturas e a forte resistência por parte dos indígenas, bem como a perda de grande contingente dos povos que aqui habitavam antes da invasão lusa, devido às diversas doenças trazidas da Europa, a escassez do cultivo de gênero alimentício que vinha sendo feita dificultosamente pelos indígenas, gerou uma grande fome no nordeste do país (Fausto, 2000).

Para resolver este infortúnio, em meados da década de 1570, deu-se início ao incentivo da “importação” de africanos e “nas últimas décadas do século XVI, não só o comércio negreiro estava razoavelmente montado, como vinha demonstrando sua lucratividade” (Fausto, 2000, p. 50).

Quanto à escravização dos povos africanos, é importante destacar que seria errôneo imaginar que apenas os indígenas se opuseram e resistiram à implementação do trabalho forçado e compulsório imposto a eles. Pelo contrário: houveram muitas fugas, tanto individuais quanto em massa, atos violentos contra os senhores e muita resistência<sup>10</sup> manifestada cotidianamente forjando as relações entre os povos africanos escravizados e os colonos.

É evidente que, considerando uma relação de senhores e escravizados, havia, portanto, uma estratificação na sociedade em relação à sua população, ou, nas palavras de Fernando A. Novais e Laura de Mello e Souza (1997, p. 27) uma clivagem nas populações coloniais. Segundo os autores,

As populações aparecem, pois, clivadas em dois estratos: os que são compelidos ao trabalho e aqueles que os compelem, os dominadores e os dominados, os senhores e os escravos. Entre os dois polos, toda uma imensa gama de situações intermediárias. A clivagem intransponível entre as gentes é, pois, uma das categorias essenciais a definir o quadro no qual se desenrolam as vivências do dia a dia. A organização familiar, por exemplo, bem como as formas de moradia são diretamente afetadas por essa clivagem fundamental; os tipos de família e as formas de moradia configuram-se diferentemente nas áreas e nas situações em que dominam os extremos (senhor/ escravo) ou em que predominam as formas intermediárias de homens livres pobres, pequenos produtores etc (Mello, Souza, 1997, p. 27).

---

<sup>10</sup> Um elemento bastante conhecido como prova de resistência dos africanos escravizados são os quilombos. Estes eram “estabelecimentos de negros que escapavam à escravidão pela fuga e recompunham no Brasil formas de organização social semelhante às africanas, existiram às centenas no Brasil Colonial. Palmares - uma rede de povoados situada em uma região que hoje corresponde em parte ao estado de Alagoas, com vários milhares de habitantes - foi um desses quilombos e certamente o mais importante. Formado no início do século XVII, resistiu aos ataques de portugueses e holandeses por quase cem anos, vindo a sucumbir, em 1695, às tropas sob o comando do bandeirante Domingos Jorge Velho” (Fausto, 2000, p. 52).

A forma de organização da sociedade brasileira no período colonial explicita o que Collins (2016) argumentava: a escravidão foi uma instituição específica de raça, classe e gênero, onde cada indivíduo na colônia possuía um lugar social diversificado.

De encontro a isso, Collins (2016, p. 21), afirma que “a escravidão foi uma instituição profundamente patriarcal”, levando em consideração que não era apenas a mulher negra escravizada que ocupava o lugar destinado ao trabalho compulsório, como também a mulher branca assumia uma posição de subalternidade ao homem em sua família nuclear, haja visto que o poder estava centrado no homem branco, por ser detentor de terras e escravos, o que compelia a mulher o seio doméstico como única possibilidade.

Exposto isso, é importante destacar que entender essa separação entre as populações - os destinados ao trabalho e aqueles que os destinam - do Brasil em seu período colonial é fundamental para compreender as posteriores aproximações que elas terão, criando as zonas intermediárias, ou momentos de aproximação, conforme os Novais e Souza (1997) nomeiam.

A miscigenação foi o principal e mais importante desses espaços de encontro (as festas foram outros), e Gilberto Freyre insistiu, corretamente, nesse aspecto. Mas, ao mesmo tempo, era também uma forma de dominação, pois o intercuro era, evidentemente, entre o dominador branco e a negra escrava; e o mestiço resultante nascia escravo. Por aí se vê a complexidade das relações levada até o paradoxo. A miscigenação foi, assim, ao mesmo tempo, um canal de aproximação e uma forma de dominação, um espaço de amaciamento e um território de enrijecimento do sistema (Novais, Souza, 1997).

A miscigenação, abordada na citação acima, não deve ser compreendida como um momento de aproximação harmônico entre os colonos e povos originários ou africanas escravizadas, mas, sim, um processo profundamente marcado pela violência sexual. Distanto de um inofensivo encontro de culturas, como podemos perceber a partir do que apresentam Novais e Souza (1997), a miscigenação foi operada enquanto um instrumento de **dominação patriarcal e racial**.

Sendo constituinte da colonização, o adonamento dos corpos das mulheres indígenas e escravizadas africanas, por parte dos homens europeus, se deu como forma de extensão das terras que invadiram e entenderam como conquistadas. Assim, a violência perpetrada contra mulheres indígenas e negras escravizadas remontava a imposição de uma autoridade masculina e branca, mas que também era utilizada como forma de efetivar a ordem social escravista patriarcal que se desenvolvia durante a colonização, pautada na subalternidade feminina, e, ao mesmo tempo, indissociável da racialização.

Com isso, a miscigenação se estabeleceu no Brasil colonial desempenhando duas funções. Se, de um lado, era utilizada como engrenagem e mecanismo de dominação sexual,

uma vez que punha as mulheres escravizadas - ou, em outras palavras, racializadas -, enquanto objetos que estavam a postos para satisfazer os desejos dos homens brancos e ao seu respectivo poder, por outro lado, também funcionou como estratégia econômica.

Ademais, como forma de corroborar ainda para a constatação de que a miscigenação era visualizada como ferramenta econômica, Saffioti (2013) expõe que o casamento inter-racial era impedido, proibido, mas, em contrapartida, a miscigenação, não. Assim, “[...] deixava transparecer que o econômico e não o racial, era o verdadeiro fundamento da divisão da população em castas” (Saffioti, 2013, p. 234) - visto que a categoria classe surge com o capitalismo.

Tendo isso em vista,

A exploração econômica da escrava, era consideravelmente mais elevada que a do escravo, por ser a negra utilizada como trabalhadora, como mulher e como reprodutora de força de trabalho, se fazia também através de seu sexo, a mulher escrava se constituía no instrumento inconsciente que, paulatinamente, minava a ordem estabelecida, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão familiar (Saffioti, 2013).

Saffioti, neste trecho, infere que a mulher escravizada representava um objeto frente aos caprichos dos europeus, mão de obra, reprodutora desta força de trabalho que era, sobretudo, mantenedora do sistema colonial escravista posto naquele momento, haja visto que seus filhos também seriam escravizados. Para a mulher escravizada, a exploração laboral e a exploração sexual não se encontram dissociadas, mas estão intrinsecamente relacionadas.

Por conta disso, as mulheres negras tiveram grande centralidade no período escravocrata, centralidade essa que perpassa o trabalho compulsório: foram protagonistas para a sobrevivência de seu povo (Gonzalez, 1982; Davis, 2016).

Considerando a população escravizada, sobretudo mulheres, como meros objetos de posse, quando o objetivo era exclusivamente mão de obra para trabalhar em suas brandas terras, a mesma podia ser desprovida de gênero. As mulheres escravizadas, neste caso, não eram vistas como inferiores aos homens escravizados. Realizavam trabalhos pesados, de sol a sol, não importando aos seus proprietários se eram crianças, grávidas ou recém paridas, comumente recorrendo ao suicídio, infanticídio e aborto, para que suas crianças não tivessem o mesmo destino (Lima, 2022, p. 244).

Assim, paradoxalmente, a condição de mulher estava posta, ao mesmo tempo que também era desconsiderada frente às atividades lucrativas. É o que explicita Davis (2016, p. 19) ao afirmar que “quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas

como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea”.

Este processo de “coisificação” fica evidente sob a análise atenta de Saffioti (2013, p. 236), ao afirmar que “a exigência da prestação de serviços sexuais que o senhor fazia à negra escravizada tornava-a, pois, em *res* e pessoa humana”. Ou seja, transforma aquilo que lhe cabia enquanto pessoa em coisa, ou, em outras palavras, mero instrumento de trabalho.

Portanto, para a efetivação da colonização portuguesa no Brasil, o patriarcalismo foi utilizado como ferramenta para tal. Isso porque Portugal não dispunha de população suficiente para povoar sua colônia na América do Sul, a qual possuía grande dimensão territorial e a carência populacional para gerar riqueza era um infortúnio. A estratégia patriarcal se estabeleceu pela dominação com “[...] homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava” (Aguiar, 2000, p. 308, apud Cisne, Santos, 2018, p. 102). Reafirma-se que a mulher, neste contexto, mantinha-se como figura central pelo papel que ocupava enquanto mão de obra e reprodutora desta.

Assim,

Como mulheres [incluímos as indígenas no Brasil] eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras [e indígenas], na condição de trabalhadoras (Davis, 2016, p.20 apud Cisne, Santos, 2018, p. 104).

Como efeito, o racismo e o sexismo são reflexos impressos na particularidade da questão social do Brasil. Portanto,

A história da colonização e do escravismo patriarcal no Brasil determinam uma dinâmica particular para a formação das classes sociais no país. Aqui, não podemos falar em escravismo sem patriarcado e patriarcado sem escravismo, na singularidade de um país que sofreu uma colonização estruturada por um regime escravista patriarcal (Cisne, Santos, 2018, p. 101).

Frente a isso, é possível inferir que, o período colonial no Brasil contou com o racismo patriarcal como sendo a matriz de dominação do país (Collins, 2019), e por racismo pode-se visualizar, a partir do que foi mencionado neste item, uma ferramenta de dominação que perpassava o poder meramente centrado no homem, mas, sim, no homem branco.

Agora, retomando a organização social da população no período colonial, destaca-se que embora a utilização da mão de obra escrava não permitisse o estabelecimento do sistema capitalista desenvolvido (Saffioti, 2013), “os três séculos e tanto de escravidão negra no Brasil

constituíram, assim, o marco inicial de constituição de uma estrutura econômica que, em estágios posteriores, ganharia novas determinações capitalistas (Saffioti, 2013, p. 209)”.

Assim, retorna-se à centralidade da classe nessa discussão, outrora já justificada, para ressaltar que ainda que leve-se em consideração a origem do patriarcado e do racismo como gênese da exploração de classe (Cisne, Santos, 2018), não significa afirmar que as relações sociais se esgotem na mesma (classe), nem sequer na cultura.

Isso significa dizer que a cultura brasileira também foi sendo moldada pelas tensões sociais marcadas pelo sexo e pela raça, “naturalizando relações de desigualdade que foram estruturando a formação da sociedade de classes, favorecendo explorações econômicas e sexuais” (Cisne Santos, 2018, p. 108). Desta forma, se são estas as bases sob as quais as classes sociais foram consolidadas no país, é impossível não considerá-las na particularidade da questão social brasileira.

Em resumo,

Escravidão e patriarcalismo são categorias constituintes e atuais no processo de formação da sociedade brasileira [...]. Sendo assim, não estão descoladas das raízes latentes da nossa questão social representada no contexto da colonização pela questão étnica e pelo trabalho forçado, motivos de tantos conflitos sociais e raciais que ainda não foram superados (Silva, 2014, p. 49).

Compreender, a partir da historicidade, o contexto de formação sócio-histórica do Brasil, verificando as raízes do sexismo e do racismo e como estes também conforma as classes sociais do país, permite, também, alguns questionamentos: que herança este passado deixou para os dias de hoje? De que forma o racismo e o sexismo ainda se fazem presentes e como perpassam as expressões da questão social?

Frente a isso, cabe mencionar que seria inautêntico reduzir o racismo, enquanto uma das heranças do passado colonial, sobretudo perante as mulheres, a uma

mera continuação da escravidão [...], os lugares sociais das mulheres negras na sociedade escravocrata são cotidianamente reatualizados e materializados na pobreza, desemprego, emprego informal, morte materna, barreiras de acesso à saúde, insegurança alimentar, hipersexualização, marginalização das esferas políticas, controle da sexualidade e, ainda imagens de controle. (Lima, 2002, p. 244).

A partir do exposto, evidencia-se que a história patriarcal e escravista do nosso país não findou em seu período colonial. As formas de violência, dominação e exploração vão mutando-se e vestem-se de novos trajes, expressões da questão social, porém sua essência ainda leva às raízes do Brasil Colônia.

A desigualdade de gênero, no Brasil é, portanto, bem elucidada por Saffioti (2013), a partir do “nó” estruturante da sociedade brasileira. Sua particularidade encontra-se, inclusive,

em não ser sozinha enquanto desigualdade, mas estar imbricada a outras categorias. Para a autora, este “nó” é composto pela relação de classe-raça/etnia-gênero, e é basilar na realidade do país. Forma-se, assim, o atual sistema patriarcal-racista-capitalista. Este sistema, é, por sua vez, de acordo com Chauí (2007, p.89):

estruturado pela matriz senhorial da Colônia [...]. As divisões são naturalizadas em desigualdades postas como inferioridade natural (no caso das mulheres, dos trabalhadores, negros, indígenas, migrantes e idosos). [...] Essa naturalização, que esvazia a gênese histórica da desigualdade e da diferença, permite a naturalização de todas as formas visíveis e invisíveis de violência, pois estas não são percebidas como tal (Chauí, 2007, p. 89).

Ainda, “estruturado a partir das relações privadas, fundadas no mando e na obediência, disso decorre a dificuldade para lutar por direitos substantivos, e, portanto, contra as formas de opressão social e econômica” (Chauí, 2007, p. 89).

Como efeito, vivencia-se as marcas do racismo e do sexismo sobre negras (os) e indígenas ainda na atualidade, sendo “subservientes aos interesses econômicos, ainda que ideológica e politicamente se afirme que vivemos em uma democracia e que o escravismo faz parte do nosso passado histórico” (Cisne, Santos, 2018, p. 112).

Também, segundo as autoras acima referendadas,

A marca do patrimonialismo, a desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, a persistência da divisão sexual e racial, as jornadas intensivas, extensivas e intermitentes (Ávila, 2009) de trabalho dentro e fora de casa, os alarmantes índices de violência contra a mulher e contra a população LGBT são alguns dos indicadores da incorporação do heteropatriarcado e do racismo no capitalismo no Brasil (Cisne, Santos, 2018, p. 112).

Em síntese, verificou-se que a desigualdade de gênero no Brasil não vem desacompanhada, mas carrega consigo os séculos de escravidão vivenciados pelo país e a cisão das classes sociais com o advento do capitalismo dependente no mesmo, e explica, através da historicidade, de que forma o patriarcado e o racismo permanecem residindo nas relações sociais estabelecidas na sociedade brasileira.

Realizar esta leitura histórica permite compreender que as desigualdades entre sexos, raças e classes se projetam nas relações cotidianas e nas diversas formas de violência que incidem sobre as mulheres. Partindo dessa concepção, o próximo capítulo irá analisar a violência contra a mulher como uma expressão das estruturas de dominação, abordando-a como elemento fundamental das estruturas patriarcais e racistas que sustentam a formação social brasileira.

### **3. O CULTIVO DA DESIGUALDADE NAS RELAÇÕES DE SEXO E SUAS MANIFESTAÇÕES VIOLENTAS NA REALIDADE BRASILEIRA**

*Escrevo a realidade, não a fantasia*  
**Carolina de Jesus**

Este capítulo considerará como pressuposto o que já foi inferido no anterior: a desigualdade nas relações patriarcais de gênero e sexo, além de estar intrínseca à raça e classe, obedece aos interesses do capital, visto que funciona como mecanismo de sustentação e reprodução do sistema capitalista.

Este sistema econômico, por sua vez, conta com o patriarcado, o qual se estrutura enquanto elemento fomentador do capitalismo através de alguns componentes basilares: as relações sociais de gênero e patriarcado, a divisão sexual e racial do trabalho, a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo e violência contra a mulher e a população LGBT (Cisne, Santos, 2018).

Portanto, este capítulo buscará compreender onde e de que maneira o poder exercido pelo homem, manifesto nas desigualdades expressas nas relações patriarcais, se desdobra em violência contra as mulheres e, após, analisar o cenário brasileiro frente a essas manifestações violentas.

Para tal, o capítulo estará organizado em duas seções. A primeira delas, abordará o conceito de violência, suas tipologias na violência contra mulher e suas espécies, bem como os tipos mais cometidos de violação de direito das mulheres.

A segunda seção versará com a primeira, visando identificar o perfil das mulheres que sofrem violência no Brasil, com objetivo de entender quem são elas, para além dos números de estatísticas.

Em suma, este capítulo pretende analisar a violência contra a mulher a partir da compreensão do seu enlace com a desigualdade nas relações patriarcais de sexo, que reafirmam a subalternidade da mulher. Ademais, pretende demonstrar que essa hierarquia entre sexos também carrega consigo traços culturais, políticos e, sobretudo, de classe e raça, de forma que designa o que é próprio ou tradicional para cada um e legitima o poder masculino.

### 3.1. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ATOS VIOLENTOS E SUAS REVERBERAÇÕES

Nesta seção, pretende-se analisar as violações cometidas contra as mulheres enquanto resultado da superioridade do homem sob as mesmas, desencadeando atos violentos que advêm da legitimidade do poder do homem sob as mulheres.

Os atos de violência aos quais se fará referência aqui, não são as primeiras manifestações das violências que acometeram as mulheres. Conforme fora apresentado na primeira seção do capítulo anterior, os processos que envolveram mudanças no *status quo* da sociedade, os quais não foram naturais, já utilizavam-se da violência como estratégia coercitiva. Pode-se dizer, portanto, que a violência é estrutural à sociedade.

Por ser estrutural, torna-se, também, naturalizada em diversos momentos. Conforme elucidada Saffioti (2013, p. 18), “as pessoas habituaram-se tanto com atos violentos que, quando alguém é assaltado e tem seu dinheiro e seus documentos furtados, dá-se graças a Deus pelo fato de a cidadã ou de o cidadão ter saído ileso da ocorrência”. A autora pontua, ainda, que essa naturalização da violência na sociedade acaba por propiciar legitimidade a atos violentos contra as mulheres.

Embora o recorte que se pretende realizar seja em torno, especificamente, da violência contra a mulher, inicialmente, também é importante conceituar a violência em sua forma ampla e genérica. Assim, pontua-se que, em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS), definiu a problemática da violência, no *Relatório mundial sobre violência e Saúde*, como: “uso intencional da força física ou do poder real em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (Krug et al. , 2002, p. 5).

Ademais, a OMS também estabelece uma tipologia que divide os tipos de violência em três grandes grupos, de acordo com as informações contidas no site do Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul (CEVS-RS): violência autoprovocada/autoinfligida; violência interpessoal - doméstica/intrafamiliar e violência interpessoal - extrafamiliar/comunitária. Essas tipologias e seus significados estão representadas no quadro II abaixo.

**Quadro II - Tipologias da violência**

TIPOLOGIA	CONCEITO
Autoprovocada/autoinfligida	Abrange autoagressões, ideação suicida, tentativas de suicídio e suicídio.
Interpessoal - doméstica/intrafamiliar	Engloba as violências que acontecem entre parceiros íntimos e ou membros da família, principalmente em ambiente doméstico, mas não somente. Esse tipo de violência não refere-se apenas ao espaço físico onde acontece, visto que é assim classificada caso seja cometida por pessoas da família ou, ainda, por indivíduos que tenham assumido função parental, não necessitando de laços consanguíneos para se efetivar. Pode abranger, também, pessoas que convivam no mesmo ambiente doméstico, ainda que não possuam nenhuma relação parental.
Interpessoal - extrafamiliar/comunitária	Tange as violências ocorridas em ambiente social, entre conhecidos ou desconhecidos. Se efetiva por meio de agressão às pessoas através de atentado à integridade e vida e ou a seus bens, e constitui objeto de prevenção e repressão advinda das forças de segurança pública e sistema de justiça (políticas, Ministério Público (MP), e poder Judiciário).

Fonte: quadro elaborado pela autora através de dados disponíveis no site do Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul - CEVSRS. Outubro/2025.

A partir do quadro, torna-se importante pontuar que, neste trabalho, ao mencionar a violência contra as mulheres, engloba-se tanto a doméstica e intrafamiliar, quanto extrafamiliar e comunitária, ainda que haja a compreensão de que a violência doméstica não se restringe ao ambiente doméstico ainda que, paradoxalmente, em grande parte dos casos, ela aconteça em domicílio e vinda de parceiros e ex parceiros íntimos, membros da família ou pessoas que possuem relação parental, seja ela consanguínea ou não.

Essa demarcação é importante para que seja possível abordar a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha<sup>11</sup>, que surge como mecanismo de

<sup>11</sup> Surge como um símbolo no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Esta lei prevê mecanismos de proteção para mulheres vítimas de violência, incluindo medidas protetivas de urgência, como o afastamento do

coibição e prevenção de violência doméstica e familiar. Isso porque, na legislação, em seu Art. 5º, consta que a mesma se aplica para violências ocorridas em

- I - âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (Brasil, 2006).

Com o intuito de evidenciar dados para compor diagnósticos ou para servirem de base para eventuais intervenções, o Ministério das Mulheres, em agosto de 2025, publicou uma compilação de dados do “Ligue 180”, onde são reunidas informações acerca dos atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher (CAM).

A nível nacional, no período de janeiro a setembro de 2025, sendo este mês a última edição datada, a Central de Atendimento à Mulher registrou os seguintes dados:

#### **Quadro III - Número de atendimentos, denúncias e violências contra a mulher**

<b>PROTOCOLOS DE ATENDIMENTOS</b>	<b>DENÚNCIAS</b>	<b>VIOLÊNCIAS</b>
104.574	113.048	457.928

Fonte: quadro elaborado pela autora com base nos dados coletados e disponibilizados pelo Ministério da Mulher. Outubro/2025.

Estes números apresentados são referentes às violências cometidas contra as mulheres de forma geral, não havendo distinção, neste primeiro quadro, qual a tipologia delas: interpessoal doméstica ou familiar, ou interpessoal extrafamiliar ou comunitária. Portanto, o próximo quadro ilustrará os números correspondentes a cada tipo de violência, a fim de visualizar qual possui maior incidência ou, pelo menos, possuiu, no período de janeiro a setembro de 2025.

É preciso, no entanto, explicitar que o número de protocolos diz respeito a quantos protocolos de atendimento foram gerados a partir do número de denúncias. O número de violências é bastante superior pois, a cada denúncia, uma mulher pode relatar mais de um tipo de violência. Os números podem ser observados no quadro IV abaixo.

---

agressor e a proteção do local de trabalho da vítima. A Lei Maria da Penha tem um papel complementar necessário na prevenção do feminicídio, pois busca interromper o ciclo de violência antes que ele culmine em assassinato (Brasil, 2006).

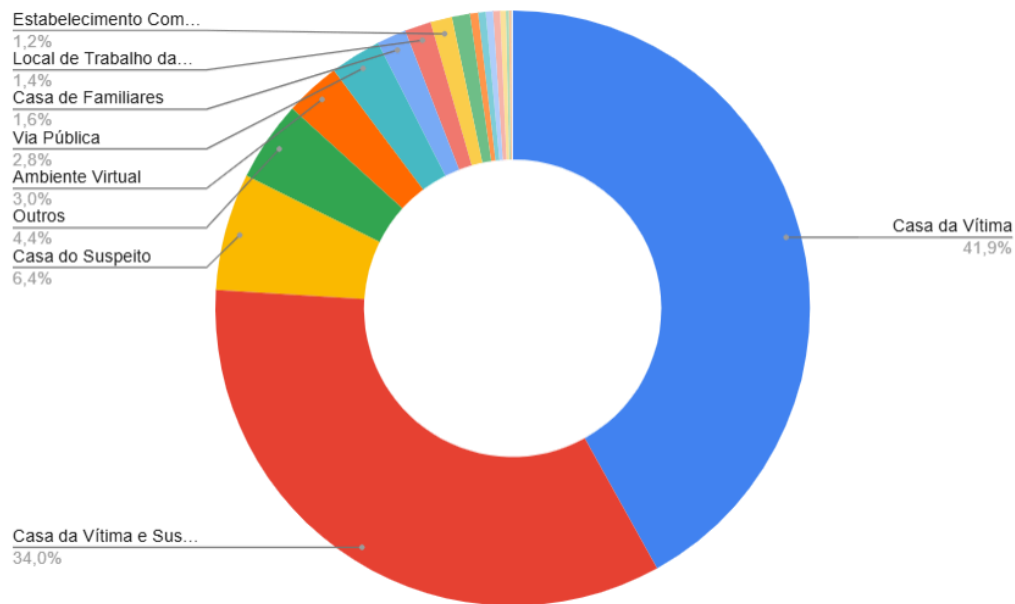
**Quadro IV - Espécie das violências**

<b>GRUPO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>TOTAL DE PROTOCOLOS</b>	<b>TOTAL DE DENÚNCIAS</b>	<b>TOTAL DE VIOLÊNCIAS</b>
Doméstica e familiar/relações íntimas de afeto (Lei Maria da Penha e relacionadas)	79.658	85.080	382.615
Outras violências (não abrangidas pela lei 11.340, em espaços públicos ou privados)	25.889	27.929	75.300
Não Declarados	35	39	13
<b>TOTAL</b>	<b>104.574</b>	<b>113.048</b>	<b>457.928</b>

Fonte: quadro elaborado pela autora com base nos dados coletados e disponibilizados pelo Ministério da Mulher. Outubro/2025.

A partir destes dados, evidencia-se que a maior incidência de violências praticadas contra as mulheres no Brasil estão contempladas pela Lei Maria da Penha. As demais violências que não estão inseridas nesta Lei, são referentes a uma pequena parcela do total registrado, comprovando que a maioria das violências praticadas contra as mulheres ocorrem em ambiente doméstico, advindas de parceiros e ex-parceiros íntimos, ou indivíduos com ligação parental, seja ela consanguínea ou não.

Outro dado importante que também demonstra que a categoria predominante de violência contra as mulheres é a violência doméstica, é o cenário onde se deu os atos violentos. Essa informação também está compilada no painel de dados publicado pelo Ministério das Mulheres e será apresentada no gráfico I abaixo.

**Gráfico I - Cenário das violências**

Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados pelo site do Ministério da Mulher. Outubro/2025.

Este gráfico traz à tona a realidade outrora já exposta: a maioria das violências praticadas contra mulheres no Brasil, condiz com a categoria de violência doméstica e, conseqüentemente, na Lei Maria da Penha por serem estas, praticadas em ambiente doméstico, além da existência de vínculo afetivo entre os envolvidos, familiares consanguíneos ou não.

Como forma de corroborar com esta afirmação, o gráfico revela três ambientes que representam os cenários com maior incidência de violência, sendo eles a casa da mulher que sofreu a violência, representando 41,9%, seguida por 34% em relação ao total, o qual é referente à violências praticadas em domicílio da pessoa violentada e de quem cometeu a violência, e, por fim, a residência do suspeito, representando 6,4% do total.

Apesar de não serem os únicos ambientes registrados como locais em que atos violentos foram perpetrados contra mulheres, estes três acima citados, juntos, representam 82,3% do total analisado, o que elucida a proximidade entre quem sofreu a violência e quem a praticou.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério das Mulheres, outro fator complementar aos cenários onde a violência ocorreu é a relação entre quem pratica e quem sofre a violência. Das 457.928 violências registradas pelo Ligue 180 e documentadas no painel de dados, 272.105 foram praticadas por ex companheiro(a), companheiro(a), esposo(a),

ex esposo(a), ex namorado(a) e ou namorado(a), o que representa mais da metade das violências totais registradas.

É notável, portanto, que a relação romântica-afetiva está posta. Conforme foi demonstrado no capítulo anterior, a família heteropatriarcal-monogâmica é um dos pilares que sustenta o patriarcado, sistema que legitima a subalternidade das mulheres e, automaticamente, dá poder aos homens.

Considerando a relação íntima e afetiva exposta entre o vínculo estabelecido entre a pessoa que sofre violência e quem a pratica, Engels (2020), explicita que o matrimônio, com o advento da monogamia, utiliza-se desta para “assegurar a fidelidade da mulher e, portanto, a paternidade dos filhos/as, a mulher é submetida incondicionalmente ao poder do homem: quando ele a mata, está apenas exercendo seu direito”.

Desta maneira é que, sendo resultado da sociedade em que vivem, os homens conseguem, conscientemente ou não, encontrar justificativas que lhes concedam o direito de violentar mulheres, sobretudo quando estas são suas companheiras ou ex companheiras, independentemente da situação conjugal em que se encontrem.

No entanto, conforme já foi elucidado, por violência doméstica não se tratar de um recorte específico deste trabalho, cabe pontuar que das 457.928 violências registradas, conforme consta no quadro IV - espécie das violências, 75.300 delas não foram cometidas por parceiros ou ex parceiros íntimos, nem por pessoas que residem juntas ou possuam vínculos familiares, sejam eles consanguíneos ou não.

Contudo, este número que não diz respeito à violência doméstica, ainda é muito ínfimo ao lado do total de violências ocorridas. Portanto, embora tenha-se constatado que a maior parte de atos violentos que configuram-se como violência doméstica seja praticado por parceiros ou ex parceiros íntimos, também o são por pessoas da família ou que exerçam papéis familiares ou parentais, ainda que sem relação consanguínea.

Para Saffioti (2013, p.79), “é óbvio que a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência”. Por aqui, verifica-se, novamente, o papel da família heteropatriarcal-monogâmica enquanto elemento basilar do patriarcado que, por sua vez, sustenta a legitimidade de violências praticadas contra as mulheres, independente da relação e vínculo estabelecidos entre vítima e agressor.

Nota-se, portanto, que a perpetuação de atos violentos, principalmente por parte dos homens, carrega consigo a tolerância, ou até mesmo o “[...] incentivo da sociedade para que

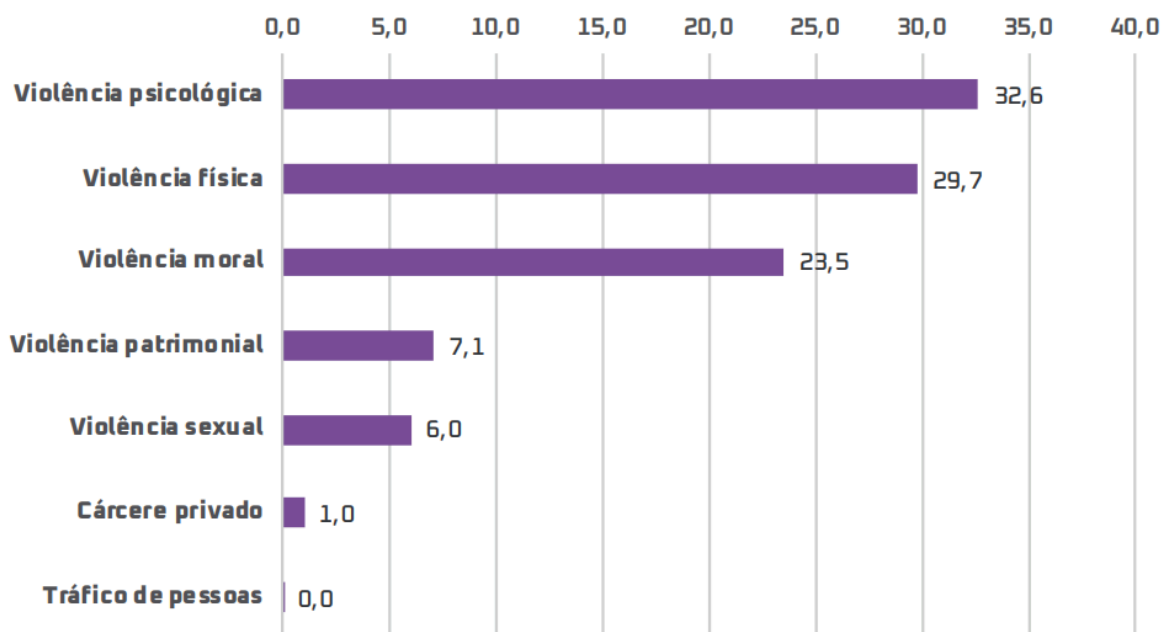
os homens exerçam a sua força-potência-dominação contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível [...]” (Saffioti, 2013, p. 79).

O poder, por sua vez, segundo Saffioti (2013, p. 89)

[...] apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens - sempre vinculados à força - são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (Saffioti, 2013, p. 89).

Considerando este poder ao qual os homens são socializados para exercer sob as mulheres e, tendo em vista que este poder é, por diversas vezes, exercido por meio da violência, o gráfico abaixo irá demonstrar quais são os tipos de violência utilizados para exercer o poder através de atos violentos.

**Figura I - Distribuição dos tipos de violação de direito cometidos contra as mulheres**



Fonte: Figura recortada do site do Ministério das Mulheres, Ligue 180. Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.<sup>12</sup>

Os dados apresentados no gráfico revelam evidências importantes e, para compreendê-las, é necessário levar em consideração os três tipos de violência registrados como os mais recorrentes: violência psicológica, violência física e violência moral.

À primeira vista, pode parecer estranho que a maior incidência de violação de direito no que tange os tipos de violência não seja violência física. No entanto, a violência

<sup>12</sup> Uma mesma pessoa pode relatar mais de um tipo de violação.

psicológica se destaca pois diz respeito às formas mais sutis de violações, e, assim como a violência moral, evidencia o poder simbólico que os homens exercem em relações interpessoais.

A predominância da violência psicológica ainda vai além, demonstrando que o poder que o homem exerce sob a mulher ultrapassa barreiras do campo material e físico, por isso a utilização do termo simbólico, para designar este tipo de poder. É por meio de insultos, humilhações, ameaças, isolamento e controle comportamental, que o homem que comete a violência enfraquece a autoestima e a autonomia feminina, reafirmando seu lugar de autoridade e posse, enquanto, paradoxalmente, reforça a ideia de submissão da mulher.

Outro aspecto a se destacar é acerca da violência sexual, que embora apareça com destaque quase ínfimo, perto das outras formas de violação, faz suscitar alguns outros questionamentos, como por exemplo o que cada mulher considera uma violência sexual, de forma que saiba identificá-la e faça a denúncia.

Não é incomum que mulheres casadas não consigam reconhecer um estupro, por exemplo, por terem como ideia, ainda que inconscientemente, de que, após o casamento, seus corpos pertençam aos maridos, revelando, assim, outra forma do poder masculino, expresso na concepção de posse e autoridade sob o corpo feminino.

Essa ideia de submissão de seus corpos, no entanto, não demonstra que as mulheres concordem ou simplesmente aceitem tal situação como seu destino: trata-se de uma construção histórica advinda de um sistema muito discutido até então, o patriarcado. Segundo Saffioti (2004), por funcionar como um sistema, para funcionar, o patriarcado precisa fazer-se presente nas relações sociais e também ser reproduzido por mulheres, mesmo sem a presença direta de um homem.

É importante destacar que tal reprodução não se dá de forma consciente ou voluntária, pois as atitudes, falas e comportamentos que reproduzem este sistema são apenas reflexos das ideias dominantes de uma sociedade patriarcal. Por fim, também cabe ressaltar que os aspectos trazidos acima não colocam as mulheres como

[...] cúmplices de seus agressores [...] para que pudessem ser cúmplices, dar seu consentimento às agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder que os homens. Sendo detentoras de parcelas infinitamente menores de poder que os homens, as mulheres só podem ceder, não consentir (Saffioti, 2013, p. 84).

Exposto isso e retomando os tipos de violência evidenciados no gráfico, Saffioti (2013), faz apontamentos importantes acerca das violações cometidas contra mulheres,

sobretudo quanto à violência psicológica ou emocional, no que tange à reprodução de ideias patriarcais que legitimam o poder masculino.

Para ela,

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral [...] se tratando de violência de gênero, e mais especificamente de violência intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos (Saffioti, 2013, p. 80).

A partir disso, torna-se evidente que a violência de gênero, expressa em suas diversas facetas de atos violentos, sejam psicológicos, físicos, morais, patrimoniais ou sexuais, não acontece de forma aleatória, nem sequer são aceitos pelas mulheres, mas são derivados de uma organização social que privilegia o masculino (Saffioti, 2013).

Embora os dados trazidos até então, sejam eles do número de denúncias ou de violências registradas contra a mulher, ou ainda dos tipos de violências que apresentam maior reincidência ao serem perpetrados por questão de gênero, há, ainda, uma estatística ainda mais chocante: as violências letais.

O feminicídio foi incluído como circunstância qualificadora do homicídio, tornando-o um crime hediondo, em 2015, a partir da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015)<sup>13</sup>, que alterou o Código Penal. Segundo a legislação, este crime é cometido quando o assassinato se der em razão da condição de sexo feminino.

De acordo com a lei, existem duas situações principais que caracterizam essas razões: violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher. No entanto, a classificação de um crime como feminicídio depende da interpretação adotada no momento de seu registro.

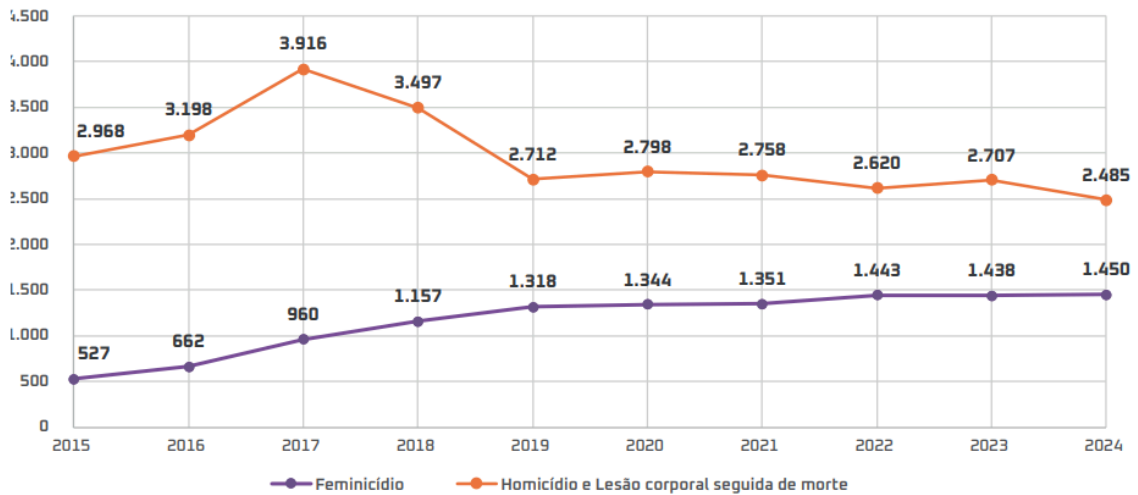
Dessa forma, muitos casos acabam sendo caracterizados como homicídios simples ou lesões corporais seguidas de morte, o que contribui para a subnotificação e invisibilização da real dimensão da violência letal praticada contra as mulheres.

O gráfico abaixo registra uma realidade assustadora no que tange o feminicídio e homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte de mulheres.

---

<sup>13</sup> BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015

**Figura II - Ocorrências policiais de feminicídio e homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte de mulheres, por ano - Brasil - 2015-2024**



Fonte: Figura recortada do site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Notas: 1. Dados atualizados em fevereiro de 2025.

De acordo com o que está evidenciando o gráfico, entre os anos de 2015 e 2024, foram contabilizadas 11.650 ocorrências de feminicídio e 29.659 registros de homicídios dolosos e lesões corporais seguidas de morte de mulheres no Brasil. No total, esses dados correspondem a 41.309 mortes violentas de mulheres no período, evidenciando a gravidade e a persistência da violência letal de gênero no país.

Para uma análise mais abrangente desta realidade, é importante, também, saber quem foram estas mulheres. A compreensão da realidade em sua totalidade não serve apenas para uma análise mais qualificada, mas, neste caso, também honra as mulheres que foram vítimas de um sistema que, não apenas as oprimiu, mas ceifou precocemente suas vidas.

Desta maneira, no próximo subitem, será abordado o perfil das mulheres que sofrem violência no Brasil.

### 3.2. O ROSTO POR TRÁS DA ESTATÍSTICA: A MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA NO BRASIL

Esta seção tem como objetivo caracterizar e analisar o perfil das mulheres brasileiras que sofrem violência, partindo do pressuposto que a população negra está mais vulnerável a diversos tipos de violações, considerando o processo de formação histórica do Brasil, abordado na segunda seção do capítulo anterior.

Essa afirmação não quer dizer, no entanto, que mulheres brancas que não estão em vulnerabilidade social estão isentas de sofrer violência, pelo contrário.

Frente a isso, Saffioti (2013, p. 87) bem explicita que a “[...] violência de gênero, especialmente em suas modalidades doméstica e familiar, ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda *per capita*, de distintos tipos de cultura (oriental x ocidental), etc.”

Isso porque a socialização das pessoas deu-se a partir de um sistema que legitima o poder masculino e reafirma a subalternidade da mulher, reforçando a ideia de que os homens são superiores e podem tomar posse do corpo, das decisões e em última - e pior - estância, da vida (ou morte) de uma mulher.

No entanto, o desenrolar da história de formação do Brasil, construiu para as mulheres negras e indígenas um espaço que a mulher branca desconhece, ainda que também vivencie as mesmas violências, pois, historicamente, o poder que o homem branco exercia sob a mulher negra ou indígena, era diferente ao poder que exercia sob a mulher branca, conforme foi elucidado no primeiro capítulo desta produção.

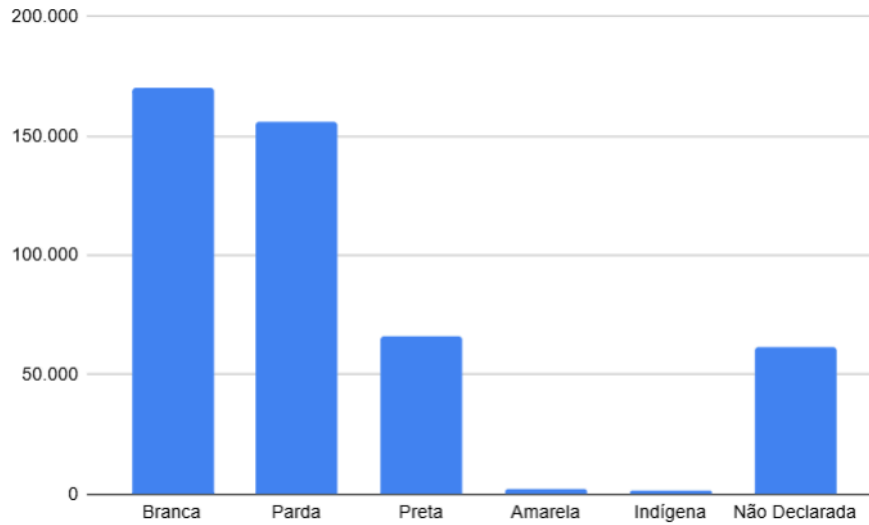
Para ilustrar melhor este cenário, retoma-se os dados disponibilizados pelo Ministério das Mulheres, em agosto de 2025, a partir das estatísticas estabelecidas pela CAM, de acordo com a figura III que segue abaixo. Ressalta-se que os gráficos e quadros elaborados pela autora no decorrer desta seção, foram construídos a partir dos números expostos na figura que segue.

**Figura III - Número de atendimentos, denúncias e violências contra a mulher**



Fonte: Site do Ministério da Mulher. Elaboração: Ministério da Mulher. Agosto/2025.

**Gráfico II - Raça/cor de pessoas que cometeram violência contra a mulher**

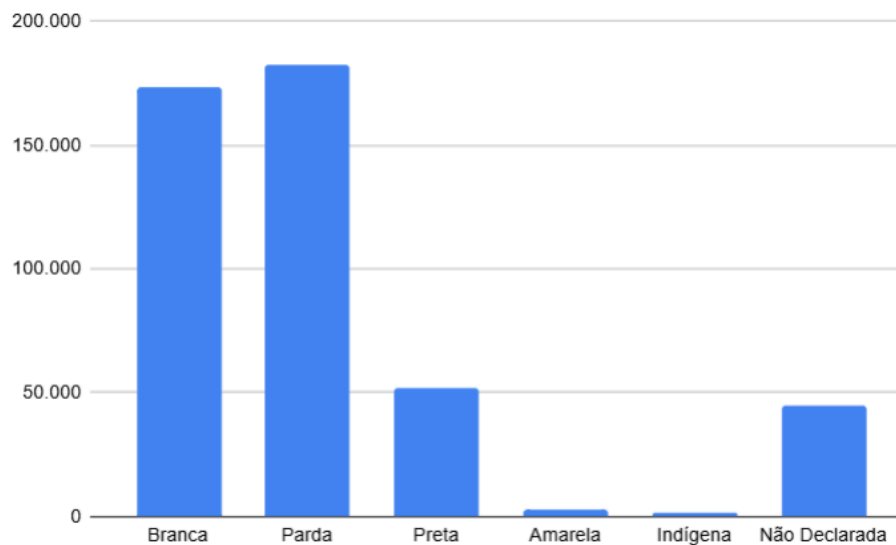


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados disponíveis no site do Ministério da Mulher. Outubro/2025.

Em um contexto onde também se considera imbricações de raça, cabe destacar que destas 457.928 violências registradas, conforme ilustrado na figura I, 168.229 foram cometidas por homens brancos, sendo estes, responsáveis pelo maior número de agressões registradas onde a cor/raça foi declarada no momento da denúncia.

Agora, apresentar-se-á, como contraponto, o perfil quanto à raça/cor de mulheres que sofreram violência em razão de seu sexo, observa-se o Gráfico III abaixo.

**Gráfico III - Raça/cor de mulheres que sofreram violência**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados disponíveis no site do Ministério da Mulher. Outubro/2025.

Saffioti (2009, p. 25), postulava que “o sexismo e o racismo são irmãos gêmeos”, e sua afirmação fica bem representada por meio de ambos os gráficos trazidos acima. No primeiro, verifica-se que, predominantemente, pessoas autodeclaradas brancas cometeram algum tipo de violação contra a mulher.

Em contrapartida, ao verificar os dados expostos no Gráfico V, constata-se que o maior número de mulheres que sofreu violência em razão de seu sexo, no Brasil, autodeclarou-se parda.

Ainda que o número de mulheres brancas que sofreram violência esteja bastante elevado, há de se considerar, como forma de comparativo, o número de mulheres negras (autodeclaradas pretas e pardas), que corresponde exatamente a 231.785, representando pouco mais da metade.

Ressalta-se, novamente, que o intuito não é invisibilizar as violências sofridas por mulheres autodeclaradas brancas no país, mas, sim, compreender os motivos pelos quais mulheres negras (pretas e pardas) apresentam-se como sendo os maiores índices de incidências de violência contra a mulher no Brasil.

É importante destacar que, no gráfico IV, o percentual de pessoas que cometeram violência contra a mulher é majoritariamente de pessoas autodeclaradas brancas, pois a porcentagem de pessoas pardas e pretas foi contabilizada de forma separada. Ao somá-las, a população negra que comete violência contra a mulher seria superior, em números, em relação às pessoas autodeclaradas brancas.

Frente a isso, é primordial considerar que, a partir de dados coletados pelo censo do IBGE de 2022, pela primeira vez desde 1991, a maior parte da população brasileira se autodeclarou parda (IBGE, 2022). De acordo com o censo, 92,1 milhões de pessoas (ou 45,3% da população do país) se declararam pardas.

Levando isso em consideração, é possível inferir que, ainda que considere-se os números de violência praticados por pessoas pretas e pardas juntos, tornando-se, assim, o maior percentual em relação à raça/cor no que concerne a prática de violência contra as mulheres, as violências cometidas por pessoas autodeclaradas brancas ainda está apresentando um número bastante exacerbado, principalmente se analisado levando em conta os dados fornecidos pelo IBGE em relação à raça/cor da população no Brasil.

Da mesma forma que chama-se atenção a isso, é relevante pontuar que este raciocínio perante às proporções entre índices de violências analisados não deve ser aplicado às violências que as mulheres pardas (cor indicada como predominante frente aos índices de violência contra a mulher) sofrem, como se estivesse proporcional em relação ao número de

mulheres pardas no país todo. Conforme já foi postulado, por vezes, a violência é vista como algo naturalizado, mas não o é. Nenhum percentual de violência contra as mulheres deve ser tolerado.

Em relação às violências letais, um dado expressivo no que concerne, ainda, a análise racial, coletado a partir de uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Economia Aplicada (IPEA), a partir do ATLAS da Violência 2020, entre 2017 e 2018 houve uma redução de 12,3% na taxa de homicídios de mulheres não negras (brancas, amarelas e indígenas) no Brasil, enquanto entre as mulheres negras (pretas e pardas) essa redução foi menor: 7,2%. Na análise do período entre 2008 e 2018, a diferença foi ainda maior: enquanto entre as mulheres não negras a taxa de homicídios caiu 11,7%, entre as mulheres negras houve um crescimento de 12,4%.

Essas taxas reforçam que, ainda que a população brasileira seja majoritariamente autodeclarada parda, é inegável as maiores investidas de violações perpetradas contra as mulheres negras.

Na sequência, será analisada a faixa etária das mulheres que sofrem violência e as denunciam, conforme observado no quadro V abaixo.

**Quadro V - Recorte de faixa etária mais acometida por violência**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
20 a 24 anos	37.920
45 a 49 anos	42.832
25 a 29 anos	49.346
30 a 34 anos	50.685
35 a 39 anos	51.494
40 a 44 anos	54.344

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir de dados disponíveis no site do Ministério da Mulher. Outubro/2025.

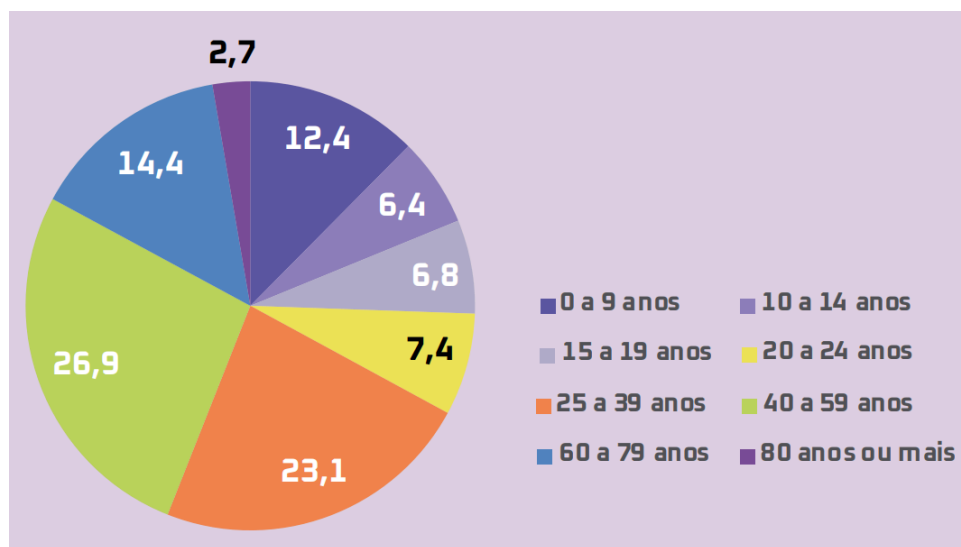
Destaca-se que, aqui, optou-se por trazer no quadro apenas os 6 grupos etários com maiores índices de violência, o que não significa que não existissem outros grupos que são

acometidos por violações, como por exemplo crianças e adolescentes e mulheres idosas, que também foram contabilizadas para resultar no total de 457.928 violências registradas<sup>14</sup>.

Portanto, As informações retidas no quadro acima não devem induzir ao erro de acreditar que estes 6 grupos etários são, necessariamente, os grupos que mais sofrem violência, especialmente considerando que, de acordo com o censo (IBGE, 2022), a população de mulheres no Brasil se compõe majoritariamente de adultas de 25 a 59 anos, englobando quase todas as faixas etárias apresentadas no quadro. Ou seja, é possível que estes grupos representem a maioria das denúncias e violências justamente porque representam, também, a maioria da população de mulheres brasileiras.

De forma a complementar esta informação, abaixo visualiza-se uma figura (IV) que contém um gráfico demonstrando a distribuição por idade de mulheres no Brasil, de acordo com o censo de 2022.

**Figura IV - Distribuição das mulheres por grupos de idade**



Fonte: Recorte do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM 2025. Disponível no site do Ministério da Mulher. Elaboração: Ministério da Mulher. Março/2025.

Exposto isso, pode-se levantar a hipótese de que, embora os maiores números de violência perpetradas contra mulheres em razão de seu sexo, no Brasil, esteja nos grupos de mulheres acima dos 20 anos e abaixo dos 44, não necessariamente implica que estes grupos sofrem mais com atos violentos, mas, sim, que os denunciam com maior frequência.

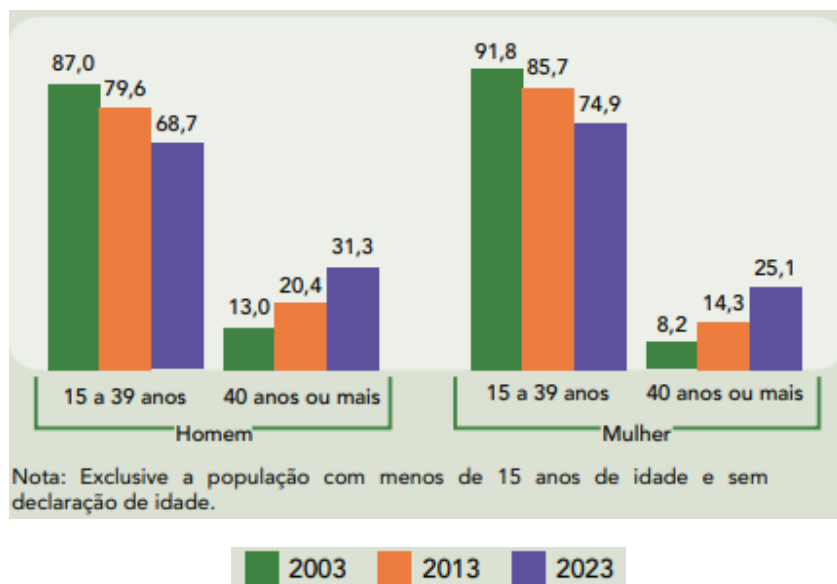
Importante pontuar que, conforme já disposto na seção anterior, o patriarcado se sustenta e tem como elemento basilar a família heteropatriarcal-monogâmica, o que pode

<sup>14</sup> Ver Figura 1.

apontar que estes grupos etários aparecem com maiores números de violências e denúncias pois envolvem mulheres que estão constituindo família. Ou seja, nota-se uma possível relação com o matrimônio, vida conjugal e estado civil, relacionados, conseqüentemente, com um dos pilares de sustentação do patriarcado: a família heteropatriarcal-monogâmica.

Como forma de sustentar essa hipótese, abaixo visualiza-se uma figura (V) que contém gráficos apontando a distribuição de casamentos civis de acordo com a faixa etária em comparação com as últimas três décadas até 2023, ou seja, considerando as décadas de 2003, 2013 e, por fim, 2023.

**Figura V - Distribuição dos casamentos civis registrados entre pessoas de sexos diferentes**



Fonte: recorte do IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2023.

Assim, verifica-se que, embora haja uma queda no número de casamentos civis entre as décadas, pode-se afirmar que grande parte das mulheres que estão no recorte de faixa etária mais acometida por violência, apresentado no quadro V, está contemplada na figura acima, ou seja, apresenta como estado civil a condição de casada. Importante pontuar que a centralidade da análise não está concentrada no número de casamentos civis, mas, sim, na idade em que ocorreram.

Dando continuidade às análises realizadas por meio do painel de dados do Disque 180, organizado pelo Ministério das Mulheres, um aspecto importante que deve ser observado para a elaboração de um perfil de mulheres que sofrem violência no Brasil é acerca da faixa de renda das mesmas, conforme demonstra o quadro VI a seguir.

**Quadro VI - Faixa de renda da mulher que sofreu violência**

<b>FAIXA DE RENDA</b>	<b>TOTAL DE VIOLÊNCIAS</b>
Não Declarado	131.247
Sem Rendimento	91.605
Mais de 1/2 a 1 Salário Mínimo	73.186
Até 1/2 Salário Mínimo	64.862
Mais de 1 a 2 Salários Mínimos	58.667
Mais de 2 a 5 Salários Mínimos	30.190
Mais de 5 a 10 Salários Mínimos	5.695
Mais de 10 a 20 Salários Mínimos	1.849
Mais de 20 Salários Mínimos	627

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir de dados disponíveis no site do Ministério da Mulher. Outubro/2025

Nesta categoria de análise, verifica-se um número bastante elevado de mulheres que não declararam sua média salarial ou renda. Para constatar essa informação, considera-se o número total de violências, apresentado na figura 1 desta seção. Assim, observa-se que, destas 457.928 violências realizadas, em 131.247 delas, não houve declaração de rendimento por parte das mulheres que foram acometidas por algum tipo de violação.

Outro dado que chama atenção é que o segundo maior número corresponde às violências praticadas contra mulheres que declararam não possuírem nenhum tipo de renda, sendo, este, igual a 91.605 registros de violência. Em seguida, tem-se os números correspondentes a declaração de renda de mais de  $\frac{1}{2}$  a 1 salário mínimo, seguida por declarações de recebimento de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, conforme ilustra-se no quadro acima.

Estes dados são importantes pois estão relacionados com a situação de trabalho destas mulheres. Sabe-se que, por vezes, a condição financeira é um impeditivo ou um elemento bastante ponderado por mulheres que estão em situação de violência e estão considerando romper a relação, independentemente se esta é de cunho afetivo, romântico ou familiar, pois, por vezes, a mulher pode, também, depender financeiramente de seu parceiro ou familiar.

Levando esta informação em consideração, bem como a verificada predominância de violências contra a mulher autodeclarada negra (pretas e pardas), cabe situar que segundo o

*informe n°2* de 2023 do Ministério da Igualdade Racial, em 2018, quase 48% das mulheres negras empregadas estavam em trabalhos informais, o que pode ter relação com os baixos salários, com insegurança e precariedade no trabalho que pode refletir em maiores índices de violência, visto que, pela dada insegurança laboral, não conseguem sair de situações e contextos violentos.

Por fim e como forma de mediar a faixa de renda dessas mulheres com suas situações de trabalho, considera-se o grau de escolaridade das mesmas. Para tal, analisou-se os dados disponibilizados pelo Ministério da Mulher, coletados por meio do Disque 180. A seguir, visualiza-se um quadro (VII) com todas as escolaridades declaradas, em ordem decrescente.

**Quadro VII - Nível de escolaridade de mulheres que sofreram violência**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>TOTAL DE VIOLÊNCIAS</b>
Ensino Médio Completo	122.903
Não Declarado	109.086
Ensino Fundamental Incompleto	65.311
Superior Completo	46.464
Ensino Médio Incompleto	41.851
Superior Incompleto	35.186
Ensino Fundamental Completo	16.998
Analfabeta/sem instrução	9.317
Pós-Graduação	9.090
Mestrado	1.187
Doutorado	371
Pós-Doutorado	164

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir de dados disponíveis no site do Ministério da Mulher. Outubro/2025.

Conforme é possível visualizar, houve predominância de mulheres que possuem ensino médio completo, sendo correspondente a 122.903. Sabe-se que o acesso à informação não é democrático. Por mais que os profissionais que atuam com as políticas públicas, por

meio de programas e projetos, buscam, através delas e dos serviços públicos, aos quais são ofertados à população, fazer com que a informação seja de alcance de todos, não é o que acontece.

Assim, entende-se que a escolaridade, quanto maior for, permite, conseqüentemente, o maior nível de informação. Perante isso, o grau de escolaridade das mulheres atendidas está de acordo no que se refere ao acesso à informação para buscar auxílio judicial diante à violência sofrida, visto que a maioria delas finalizou o ensino médio.

Em contrapartida, desconsiderando o número de mulheres que não declarou sua escolaridade, o que corresponde a 109.086 das violências registradas, o segundo maior percentual é correspondente à mulheres que declararam não concluir o ensino fundamental, ou seja, declararam possuir o ensino fundamental incompleto.

O que fica notável é que há uma relação entre a violência e a escolaridade. Isso porque o nível de escolaridade, ainda que não determine de forma isolada que uma violência vai ou não ter mais probabilidade de ocorrer - uma vez que a violência atravessa todas as classes e níveis de formação, por ser estrutural -, acaba sendo um marcador importante de acesso à informação e a direitos.

Atrelado à falta de autonomia econômica, mulheres que possuem um nível de escolaridade mais baixo tendem a enfrentar maiores dificuldades quanto ao conhecimento das possibilidades de acesso aos seus direitos perante violações perpetradas contra elas. Essa combinação entre recursos financeiros e o nível de escolaridade acaba aumentando a vulnerabilidade destas mulheres e tornando mais difícil o acesso a serviços públicos para registrar ocorrências ou, ainda, entender sobre os dispositivos legais disponíveis e responsáveis por ampará-las.

Faz-se importante destacar que mulheres com maior grau de escolaridade não estão imunes à violência, no entanto, podem dispor de maiores recursos para identificar situações de violência e buscar o apoio necessário.

Neste sentido, compreender a relação entre a escolaridade e as incidências de violência não significa hierarquizar experiências destas mulheres que sofrem violações, mas, sim, reconhecer que a vulnerabilidade é produzida socialmente. Afinal, quanto maiores foram as lacunas educacionais e econômicas postas na vida das mulheres, maiores serão as dificuldades de que as mesmas realizem enfrentamentos contra situações de violência vivenciadas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente à temática “*A violência contra a mulher no Brasil e as imbricações de raça e classe*”, e do objetivo geral de “compreender e analisar as relações entre raça e classe no contexto da violência contra a mulher no Brasil, e dos objetivos específicos a) apreender a gênese da desigualdade de gênero; b) compreender as particularidades da desigualdade de gênero no Brasil; c) analisar como a desigualdade de gênero contribui para a manifestação da violência contra a mulher; d) identificar se há um perfil predominante de mulheres que sofrem violência no Brasil, apresenta-se uma síntese que objetiva retomar brevemente o que foi discutido no decorrer da produção deste trabalho. Ainda que sejam as considerações finais, é um espaço que permite estabelecer reflexões que perpassem o que já foi produzido e discutido até aqui.

Verificou-se que o patriarcado, sistema baseado na desigualdade entre homens e mulheres, é um sistema ainda mais antigo que o capitalismo e que ambos se retroalimentam. Pontua-se que, como evidência disso, apresentou-se a Grande Caça às Bruxas (Frederici, 2023), como uma das maiores campanhas terroristas patrocinadas pelo Estado, a qual foi e fundamental para a derrota do campesinato europeu, facilitando a expansão do sistema capitalista.

Assim, evidenciou-se que a gênese da desigualdade de gênero possui relação intrínseca à formação da sociedade classes, ou seja, advém do sistema capitalista, moldado sob a exploração. Também percebeu-se que o racismo e o patriarcado não são as causas primárias da mencionada exploração, mas dizem respeito às formas de opressão que se mostraram fundamentais para a sustentação da acumulação de capital e dominação.

Desta maneira, ainda que o patriarcado seja anterior ao capitalismo, acaba encontrando um solo fértil para seu fortalecimento a partir deste sistema socioeconômico. É neste momento que o patriarcado assume parte da engrenagem do sistema capitalista.

Ao passo que transpõe-se a realidade da desigualdade de gênero para a realidade brasileira, verifica-se que o patriarcado toma lugares que são muito singulares à formação sócio-histórica do país, haja visto o sistema colonial escravista vivenciado. Em função deste funcionamento, o Brasil foi formando-se por meio de uma lógica de exploração, voltado ao lucro externo, onde a violência, expropriação e escravidão se fizeram elementos centrais.

Com isso, compreende-se que a escravização dos povos africanos, o genocídio dos povos originários fazem parte de um mesmo movimento histórico que subordinou as mulheres.

Partindo desta concepção, o corpo das mulheres, sobretudo negras escravizadas e indígenas, transformou-se em território de exploração e domínio econômico e sexual, deixando como herança, no Brasil, a desigualdade de gênero que não pode ser dissociada do racismo.

Como consequência, visualiza-se o desdobramento da violência por meio de violações contra as mulheres, que, no capítulo seguinte, foram identificadas quanto à sua raça/cor, faixa etária, faixa de renda e escolaridade. Verificou-se que a violência de gênero perpassa todas as classes e acomete diferentes raças e etnias, não se restringindo a um único grupo racial ou classe.

No entanto, constatou-se que, das violências registradas até setembro de 2025, as mulheres mais acometidas por violações são mulheres negras, refletindo a herança colonial e escravocrata do país. Ademais, dados do IPEA (2020), revelaram que as violências que culminam em morte das mulheres, também atinge majoritariamente mulheres negras, enquanto a taxa de feminicídio de mulheres brancas apresentou, no período, uma queda.

Em relação à análise da faixa etária, o grupo que concentra o maior número de violências registradas aponta para o grupo de mulheres entre 20 a 44 anos. Esta faixa etária também é verificada à fase de maior envolvimento conjugal, sendo notável que a família heteropatriarcal-monogâmica se estrutura como um espaço fértil para a reprodução da subalternidade da mulher, possibilitando desdobramentos em atos violentos contra as mesmas.

Quanto à escolaridade, percebeu-se que a maior parte das violências registradas foram denunciadas por mulheres que declararam possuir o ensino médio completo, o que revela que, por mais que a violência perpassasse todos os níveis de formação, o acesso à educação é um fator de suma importância para que as mulheres que sofrem alguma violação busquem por seus direitos e proteção.

Portanto, foi possível concluir que o perfil das mulheres que sofrem violência no país é marcado por diversas vulnerabilidades, que também são agravadas ou não devido à raça e classe a qual pertencem, embora não seja um fator determinante. Com isso, fica notável que a violência contra a mulher não é, nem pode ser vista, como um fenômeno individual e isolado, mas, sim, como produto de uma sociedade capitalista-racista-patriarcal, que historicamente naturaliza a subalternidade das mulheres perante os homens.

Levando-se em consideração o título deste trabalho, pode-se concluir que nem tudo que é essencial é invisível aos olhos, pois os dados de violência praticados contra as mulheres e, sobretudo, contra mulheres negras e em vulnerabilidade social são alarmantes, tornando-os essenciais para serem vistos, mas, por vezes, não o são.

Como resultado, conclui-se que é necessária a luta pela construção de uma nova ordem societária, que possibilite que os homens, desde meninos, possam estar sendo socializados de maneira diferente, entendendo que não são superiores às mulheres e nem sequer tem o direito de ceifar suas vidas.

Por estar comprometido com a transformação social, o Serviço Social relaciona-se com esta temática, entendendo que a violência não é um fenômeno isolado, mas, sim, resultado de uma sociedade patriarcal, racista e capitalista.

Frente a esta perspectiva apresentada como possibilidade da inexistência de violência contra as mulheres, o Serviço Social, categoria abertamente marxista, defende a construção de uma nova ordem societária em seu próprio Código de Ética, reforçando que para que haja efetivação de direitos, uma nova socialização não é apenas uma alternativa, mas uma necessidade.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social : com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996.** Rio de Janeiro: ABEPSS, nov. 1996. 27 p. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 05 nov. 2025.

ÁVILA, Maria Betânia. **O tempo de trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda.** Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025.** Brasília: Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>. Acesso em: 02 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 25 ago. 2025.

BUTLER, Judith. **Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”.** In: LOURO, Guacira Lopes (Org). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1993.

CHAUI, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

COLLINS, P. H. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política empoderamento.** São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016

DELPHY, Christine. **L'ennemi principal. Économie politique du patriarcat.** Paris: Éditions Syllepse, 2009.

- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2000.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2023.
- FERREIRA, Guilherme Gomes; IRINEU, Bruna Andrade. **Diversidade sexual e de gênero e Marxismo**. São Paulo: Cortez, 2024.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4o Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONZALEZ, L. **A mulher negra na sociedade brasileira**. In: LUZ, M. (org.). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2020.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2015.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estatísticas do Registro Civil 2003/2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 02 nov. 2025.
- KONDER, Leandro. **O que é Dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- KRUG, E. G. et al. (Org). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.
- LIMA, Nathalia Diorgenes Ferreira. Preto é o lugar onde eu moro: o racismo patriarcal brasileiro. **Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 242-251, maio/ago, 2022.
- LUXEMBURG, Rosa. **A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Tradução de Luiz Bernardo Pericás**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5º. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARX, Karl. O Capital. **Crítica da Economia Política**. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo, Martins Flores, 1977
- MINISTÉRIO DAS MULHERES (Brasil). **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025**. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero; Ministério das Mulheres, 2025.
- MORAES, Josiane; MARTINELLI, Maria Lúcia. **A importância da categoria mediação para o Serviço Social**. XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social. São Paulo: 2012.
- NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 1 v.
- RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. In: RUBIN, Gayle. Políticas do sexo. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: UNESP, 2017. p. 37-84.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. Tradução de Dom Marcos Barbosa. Rio de Janeiro: Agir, 2009.
- SILVA, Ivone Maria. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2. ed. Campinas: EdUFMT e Papel Social, 2014.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. São Paulo: Unb, 2004. 2 v.